SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 01 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VIII | Nº 1810

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170037**
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por LUCIANA TELES DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS 02670538274, inscrito(a) no CNPJ 26.729.373/0001-91, com sede na RUA IVAN DE ALMEIDA LOPES, NOVA BRASILIA, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por ADRIANA DOS SANTOS SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 618,75 (seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.093,75(três mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos).
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1301.082440011.2.048 Assistência Social Básica(Atividades Administrativas), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 618,75
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 24 de Agosto de 2017

***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
Contratante

***RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS***
02670538274
CNPJ 26.729.373/0001-91
Contratado(a)

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**78EBB922

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:**138/2017
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 070/2017-000033
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA.....:** DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
**OBJETO.....:** Aquisição de equipamentos/materiais permanentes, através da emenda parlamentar nº 23850007, proposta de aquisição nº 07331.783000/1140-01, para a Secretaria Municipal de Saúde conforme descrição contida no Anexo I do Edital
**VALOR TOTAL.....:** R$ 85.323,22 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Projeto 1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 85.323,22
**VIGÊNCIA.....:** 30 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Agosto de 2017

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**5C93FDCA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 137/2017
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 070/2017-000033
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA.....:** M. DO R. C. CORREA BARBOSA COMÉRCIO - ME
**OBJETO.....:** Aquisição de equipamentos/materiais permanentes, através da emenda parlamentar nº 23850007, proposta de aquisição nº 07331.783000/1140-01, para a Secretaria Municipal de Saúde conforme descrição contida no Anexo I do Edital

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP**

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020**

**Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);**
**1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);**
**2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);**
**Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento**
**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES**
**Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);**
**Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);**
**Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);**
**MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES**
**Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);**
**Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);**
**Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).**
**MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR**
**AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná**
**AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia**
**AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí**
**AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná**
**AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém**
**COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã**
**CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba**
**COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga**
**CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)**
**AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 50.735,93 (cinquenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Projeto 1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 50.735,93
**VIGÊNCIA.....:** 30 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Agosto de 2017

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**B0EC0811

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 139/2017
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 070/2017-000033
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA.....:** VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME
**OBJETO.....:** Aquisição de equipamentos/materiais permanentes, através da emenda parlamentar nº 23850007, proposta de aquisição nº 07331.783000/1140-01, para a Secretaria Municipal de Saúde conforme descrição contida no Anexo I do Edital
**VALOR TOTAL.....:** R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Projeto 1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 96.000,00
**VIGÊNCIA.....:** 30 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Agosto de 2017

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**60BF46F1

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017-000033**

No dia 29/08/2017 foi Adjudicado e no dia 29/08/2017 foi Homologado o Pregão Presencial nº 070/2017-000033, Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) e equipamentos/materiais permanentes, através da emenda parlamentar nº 23850007, proposta de aquisição nº 07331.783000/1140-01, para a Secretaria Municipal de Saúde conforme descrição contida no Anexo I. VENCEDORES: FLORESTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA – ME, no valor de R$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais); M. DO R. C. CORREA BARBOSA COMÉRCIO – ME, no valor de R$ 50.735,93 (Cinquenta mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos); DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, no valor de R$ 85.323,22 (Oitenta e cinco mil trezentos e vinte e três reais vinte e dois centavos); VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – ME, no valor de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais); e MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO – LTDA, no valor de R$ 123.900,00 (Cento e vinte e três mil novecentos reais).

***ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**E9A96A93

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 236/GPMAAN/2017**

"DESIGNA O VICE PREFEITO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Vice Prefeito Municipal deste Município, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, para resolver assuntos de interesse deste Município, nos dias 28 de Agosto á 01 de Setembro de 2017, autorizando 05 (Cinco) diárias, no valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) cada, totalizando o montante de R$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 28 de Agosto de 2017.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Dayane Soares de Jesus
**Código Identificador:**DC79AA1C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 237/GPMAAN/2017**

"DESIGNA O PROCURADOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVEIRA**, Procurador Municipal deste Município, para deslocar-se a cidade de Redenção, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto a Justiça Federal, nos dias 28 á 30 de Agosto de 2017, autorizando 03 (Três) diárias, diária no valor de RS 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o montante de R$ 900,00(Novecentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 28 de Agosto de 2017.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Dayane Soares de Jesus
**Código Identificador:**2C1394BA

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 238/GPMAAN/2017**

"DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sra. **APARECIDA RAMALHO ROCHA**, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para deslocar-se a cidade de Conceição do Araguaia-PA, para participar da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia), bem como tratar de assuntos administrativos de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Agua Azul do Norte. nos dias 29 e 30 de Agosto de 2017, autorizando 02 (Duas) diárias, no valor de RS 300,00 ( trezentos reais)cada, totalizando o montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 28 de Agosto de 2017.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Dayane Soares de Jesus
**Código Identificador:**CA69E67B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 240/GPMAAN/2017**

"DISPÕE SOBRE SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Resolve:**

**ART. 1º.** Conceder Férias a servidora efetiva **VALDIRENE RODRIGUES FERREIRA SOARES,** Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, que compreende os dias 01 á 30 de Setembro de 2017.

**Art. 2º. .** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 28 de Agosto de 2017.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Dayane Soares de Jesus
**Código Identificador:**AB39557C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 2188/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

Alteram-se dispositivos da Lei nº 1.968, de 27 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Turismo e Lazer, alterando sua denominação para Fundo Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Barcarena e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal,

**Art. 1º** - Ficam alterados dispositivos da Lei Municipal nº 1.968, de 27 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Turismo e Lazer, passando a vigorar a seguinte denominação e redação:

**SEÇÃO I**
**DA CRIAÇÃO DO FUNDO**

**Art. 1º** - Fica instituído o Fundo Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, tendo seus objetivos e, afins disciplinados por esta Lei.

**SEÇÃO II**
**DOS OBJETIVOS DO FUNDO**

**Art. 2º** - O Fundo Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, tem como objetivo as seguintes ações:
I – Desenvolvimento e implantação de projetos de fomento da Indústria, Comércio e Turismo no Município;
II – Manutenção da Indústria, Comércio e Turismo no Município;
III – Aquisição de materiais de consumo permanentes, destinados aos projetos e programas do desenvolvimento da Indústria, Comércio e Turismo do Município;
IV – Promoção, apoio, participação e/ou realização de eventos turísticos a nível municipal;
V – Divulgação das potencialidades de Indústria, Comércio e Turismo do Município, através dos meios de comunicação da mídia a nível local, regional, nacional e internacional;
VI - Programas e projetos de qualificação e aprimoramento profissional dos serviços na área da Indústria, Comércio e Turismo do Município;
VII – Outros programas ou atividades, integrantes ou do interesse da política municipal da Indústria, Comércio e Turismo.

**SEÇÃO III**
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**Art. 3º** - Os recursos financeiros do Fundo constituir-se-ão basicamente de:
I – Taxa de Turismo;
II – Percentual orçado, referente de taxas de expedição e renovação de Alvarás de Hotéis, Restaurantes, Agências de Viagens, Eventos e outros estabelecimentos similares diretamente ligados com o turismo;
III – Transferências, auxílios e subvenções de entidades empresas ou Órgãos internacionais, Federais, Estaduais, Municipais, especificas oriundas de convênios ou ajustes financeiros firmados pelo Município, cuja a aplicação seja destinada especificamente as ações de implantação de projetos de Indústria, Comércio e Turismo no Município;
IV – Recursos extraordinários, transferidos pela Prefeitura Municipal decorrentes de Créditos Especiais ou Suplementares, orçamentários e que venham a ser por Lei atribuídos ao Fundo de Indústria, Comércio e Turismo;
V – Rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras dos recursos do Fundo;
VI – Doações feitas diretamente ao Fundo e outras rendas eventuais;
VII – Outras taxas do setor da Indústria, Comércio e Turismo ou incentivos fiscais, que por ventura vierem a ser criados.

**SUBSEÇÃO I**
**DOS ATIVOS E PASSIVOS DO FUNDO**

**Art. 4º** - Constitui ativos do Fundo:
I – Disponibilidade monetária, oriunda das receitas especificas;
II – Direitos que por ventura vier a constituir;
III – Imobilizados, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e outros.

**Art. 5º** - Constitui passivos do Fundo as obrigações de quaisquer naturezas que por ventura venha assumir a manutenção e o funcionamento do Plano Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**Art. 6º -** As receitas que constituírem recursos para o Fundo serão depositadas em estabelecimentos oficiais de créditos, em contas especificas sob a denominação de FMICT (Fundo Municipal de Indústria, Comércio e Turismo).

**Art. 7º**- Quando disponíveis, os recursos do fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, objetivando o aumento da receita do fundo, cujos resultados a ele reverterão.

**SEÇÃO IV**
**DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO**

**Art. 8º** - A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, ficará subordinada a apreciação do **CONSELHO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.**

**SEÇÃO V**
**DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO**

**Art. 9º** - A administração do Fundo Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, é de competência da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, através do Secretário Municipal, que será o Gestor do FMICT.

**Art. 10** - São atribuições do gestor do Fundo Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

I – Submeter ao Conselho Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e ao Prefeito Municipal as ações previstas no Plano Municipal de Indústria, Comércio e Turismo para aprovação, cuja execução se dará a conta dos recursos do Fundo;

II – Submeter ao Conselho Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e ao Prefeito Municipal os planos de aplicação dos recursos a cargo do Fundo em consonância com o Plano Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

III – Submeter ao Conselho Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e ao Prefeito Municipal as demonstrações contábeis e financeiras do Fundo, e encaminhar a contabilidade geral da Prefeitura Municipal;

IV – Firmar, juntamente com o Prefeito Municipal, quando necessário ou exigido, convênio e contratos, inclusive de empréstimos referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo e aprovado pelo Conselho Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

V – Preparar e encaminhar os relatórios de acompanhamento da realização das ações da política de turismo financiados pelo Fundo, para ser submetidos ao Conselho Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e ao Prefeito Municipal;

**SEÇÃO VI**
**DA COORDENAÇÃO DO FUNDO**

**Art. 11** - O fundo será coordenado pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e pelo Conselho Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, ao qual caberão tarefas técnicas administrativas inerentes as competências do Fundo.

**SEÇÃO VII**
**DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE**
**SUBSEÇÃO I**
**DO ORÇAMENTO**

**Art. 12** - O orçamento do Fundo Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, evidenciará as políticas e o programa de trabalho da administração municipal, integrará o orçamento geral do Município, observados na sua elaboração, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universidade e do equilíbrio.

**SUBSEÇÃO II**
**DA CONTABILIDADE**

**Art. 13** - A Contabilidade do Fundo Municipal de Indústria, Comércio e Turismo será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, de informar, apropriar e apurar custos, concretizar objetivos, bem como interpretar e avaliar resultados obtidos, por seus demonstrativos e relatórios e integrará a contabilidade geral na Prefeitura Municipal.

**SEÇÃO VIII**
**DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 14** - A execução orçamentária do Fundo Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, se processará em observância as normas e princípios legais técnicos, adotados pelo Município e legislação vigente.

**Art. 15** - A despesa do Fundo Municipal de Indústria, Comércio e Turismo se constituirá da aplicação dos recursos no financiamento total ou parcial no desenvolvimento e implantação de projetos de Indústria, Comércio e Turismo, bem como, na manutenção dos serviços de Turismo no Município.

**SEÇÃO IX**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16** - O Fundo Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, terá duração indeterminada.

**Parágrafo Único –** Em caso de extinção do Conselho Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, o Fundo Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, e o patrimônio serão incorporados pela Prefeitura Municipal.

**Art. 17** - Os serviços técnicos administrativos e contábeis, necessários ao funcionamento do Fundo Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, deverão ser remunerados a cada responsável, conforme a duração de cada serviço através do Gestor do Fundo Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**Art. 18** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 19** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE AGOSTO DE 2017**.

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**E864EFDA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-214/2017**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA/PA, NA CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIAS E DIREITOS.

**CONTRATADO: VANESSA LOPES LEO.**

**VALOR GLOBAL:** R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c Art. da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo

***SR. ANTÔNIO CARLOS VILAÇA,***
Prefeito Municipal de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, 02 de agosto de 2017.

***BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO***
Presidente

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**C5239C0F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-214/2017**

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA/PA, NA CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIAS E DIREITOS, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contração da empresa **VANESSA LOPES LEO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 02 de agosto de 2017.

***ANTÔNIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**8824730B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-199/2017**

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE BARCARENA, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física o Sr. **WALTER DE SOUSA GUTIERREZ**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

**Barcarena/PA, 03 de Agosto de 2017.**

***ANTÔNIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**2AC90DC4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-199/2017**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE BARCARENA.
**CONTRATADO:** WALTER DE SOUSA GUTIERREZ
**VALOR GLOBAL:** R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

**Barcarena/PA, 03 de Agosto de 2017.**

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**DA9B9A04

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-198/2017**

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A REALIZAÇÃO DO 25º CAMPEONATO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE VILA NOVA, ITUPANEMA EM BARCARENA/PA, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física a Sra. **LARISSA DA CRUZ VALENTE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

**Barcarena/PA, 03 de Agosto de 2017.**

***ANTÔNIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**B27E4E88

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-198/2017**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A REALIZAÇÃO DO 25º CAMPEONATO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE VILA NOVA, ITUPANEMA EM BARCARENA/PA.
**CONTRATADO: LARISSA DA CRUZ VALENTE**
**VALOR GLOBAL:** R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

**Barcarena/PA, 03 de Agosto de 2017.**

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**1E21A23E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6-254/2017**

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa com representação exclusiva para apresentação de show musical da banda Gabriel Diniz que será realizado no dia 30 de Setembro de 2017 com vistas ao 37º festival do abacaxi, no Município de Barcarena, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica **LUAN PROMOÇOES E EVENTOS LTDA**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 01 de Setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**145E69C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 6-254/2017**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA GUSTTAVO LIMA QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2017 COM VISTAS AO 37º FESTIVAL DO ABACAXI, NO MUNICIPIO DE BARCARENA.**

**CONTRATADOS: LUAN PROMOÇOES E EVENTOS LTDA**

VALOR GLOBAL: R$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena.

Barcarena - PA, 01 de Setembro de 2017.

***BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO***
Presidente da CPL/PMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**4E4F5080

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 027/2017-CMDCA**

Dispõe sobre o afastamento provisório do cargo de Conselheiro Tutelar José Júnior Rodrigues Magalhães, por motivo de férias regulamentares.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal de 22 de abril de 2015.
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1165/2017 – SEMAT, que concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao conselheiro tutelar **José Júnior Rodrigues Magalhães** a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2017.
**CONSIDERANDO** que o conselheiro tutelar suplente será convocado de acordo com a ordem de votação e receberá remuneração proporcional aos dias que atuar no órgão, sem prejuízo da remuneração do titular quando em gozo de licenças e férias regulamentares.
**CONSIDERANDO** que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga.
**RESOLVE**:
**Art. 1º-** Convocar o **Sr. Anderson de Jesus Batista da Silva,** a tomar posse como Conselheiro Tutelar do Município de Barcarena em substituição a Conselheiro Tutelar**, José Júnior Rodrigues Magalhães** declarando assim o afastamento provisório do cargo no período constante na portaria acima mencionado
**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Barcarena/PA, 30 de agosto de 2017.

***FRANCINEA TEIXEIRA DIAS***
Presidente
Resolução nº07/2017-CMDCA

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**C5E5AA01

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº 231/2017**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1 º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta dias) a partir do dia **11 de Setembro ao dia 10 de Outubro de 2017**, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 282/2012 **Art.150**, ao Servidor (a) **MÔNICA DE SOUSA VIEIRA**, **Brasileira, portadora do CPF: 044.955.583-66** ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-Pa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 31/08/2017.

***ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR***
Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**34D9F17A

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº 230/2017**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1 º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta dias) a partir do dia **01** ao dia **30** de **Setembro de 2017**, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 282/2012 **Art.150**, ao Servidor (a) **Rayssa Cândido de Sá**, **Brasileira, portadora do CPF: 021.852.732-21,** ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-Pa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 31/08/2017.

***ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR***
Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**692BF69A

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº 232/2017**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1 º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta dias) a partir do dia **01** ao dia **30** de **Setembro de 2017**, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 282/2012 **Art.150**, ao Servidor (a) **JOAQUIM FERREIRA LOPES**, **Brasileiro, portador do CPF: 511.743.246-00,** ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE DE SERV. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL** da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-Pa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 31/08/2017.

***ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR***
Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**0AD3CC24

---

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**Processo Licitatório: 09/2017. Convite nº 02/2017**
**Objeto: Contratação de Empresa Especializada em locação de som de grande porte, palco para show nacional, camarins, sistema de iluminação, banheiros, gerador e tapumes para atender o aniversário da cidade 2017.**

**I-DA TEMPESTIVIDADE**
Impugnação interposta tempestivamente pela empresa W.L. DOS ANJOS EIRELI-ME, em observância ao previsto na Lei 8.666/93.

**II-DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO**
A Empresa, ora impugnante, afirma que esta Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL teria deixado de observar o que preceitua os ditames do art.31 da Lei 8.666/93, especificamente em relação à qualificação econômico-financeiras.
Alega que esta Fundação não apresentou em seu Instrumento Convocatório nenhum pedido de documentação atinente à situação econômico-financeira. Em razão disso requer o deferimento da presente Impugnação, bem como a republicação com o saneamento dos vícios apontados no presente Instrumento.

**III-DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES**
Após a análise da tempestividade e do recebimento da presente Impugnação, cumpre-se seguir para a análise do mérito.
Inicialmente, deve-se observar que a modalidade de licitação utilizada para o presente Procedimento de Licitação é Carta-Convite, tendo em vista que, conforme consulta de preços realizada (fls. 14) com base no Termo de Referência, o valor médio é de R$79.957,27 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).
Estando enquadrada a modalidade de licitação a ser utilizada faz-se necessário, para análise do mérito da presente Impugnação, analisar o que prevê o art.32, §1º da Lei nº 8.666/93.
Diz o art.32, *caput* e *§1º* da Lei nº 8.666/93:

Art.32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
**§1º. A documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens de pronta entrega e leilão.** (grifo nosso).

Como se pode observar pela transcrição *ipsis litteris* do parágrafo 1º do art.32 da Lei nº 8.666/93 há expressa autorização legal para que haja dispensa de documentação pertinente à habilitação, no todo em parte.
Conforme é sabido, o art.27 da Lei nº 8.666/93 preceitua documentos relativos à (I) Habilitação Jurídica; (II) Qualificação Técnica; (III) Qualificação Econômico-Financeira; (IV) Regularidade Fiscal e Trabalhista e (V) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.
O disposto no art.32, §1º da Lei nº 8.666/93 autoriza que sejam dispensadas quaisquer, ou até mesmo a totalidade dos documentos atinentes às fases de habilitação dentro da modalidade convite.
Entretanto, esta Comissão de Licitação ponderando e observando ao disposto no art.37 da Constituição Federal de 1988 decidiu por bem exigir documentação atinente à Habilitação Jurídica; Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como observância do disposto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal, conforme se pode constatar no Instrumento Convocatório constante dos autos.
A escolha desta Comissão de Licitação em exigir a documentação acima atende à necessidade do Presente Procedimento, visto que foram os documentos tidos como essenciais para a realização do certame, tais como a existência jurídica da empresa.
Inclusive, Marçal Justen Filho já se manifestou sobre isso:

"(...) Podem ser dispensados determinados requisitos (tais como qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal). Porém, a prova de habilitação jurídica nunca poderá ser dispensada"

Verifica-se, portanto, que aquilo que se demonstra essencial para a realização do certame se encontra exigido no Instrumento Convocatório, não havendo quaisquer ilegalidade em se deixar de exigir a qualificação econômico-financeira por expressa autorização do §1º do art.32 da Lei 8.666/93.
Cumpre ainda frisar que a dispensa da qualificação econômico-financeira não gerará quaisquer prejuízos para ao andamento do presente procedimento. Ao contrário, permitirá a participação de maior número de empresas interessadas no certame, ampliando ainda mais a concorrência dentro dessa modalidade licitatória.

**IV- DA CONCLUSÃO**
Portanto, esta Comissão de Licitação entende por bem **INDEFERIR o pedido de Impugnação apresentado pela empresa W.L. DOS ANJOS EIRELI-ME, por entender que o Instrumento Convocatório atende ao que preceitua o art.32, §1º da Lei nº 8.666/93.**

Canaã dos Carajás-PA, 31 de Agosto de 2017

***RIDIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO NETO***
Presidente da Comissão de Licitação
FUNCEL

JUSTEN FILHO, Marçal Justen. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 8 ed. Dialética. São Paulo – 2000

**Publicado por:**
Ridivan Clairefont de Souza Mello Neto
**Código Identificador:**26961E11

---

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB**
**PORTARIA DE VIAGEM**

**CNPJ: 11.487.685/0001-69**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 043/2017**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALISSON BARBOSA MILHOMEM, cargo/função PRESIDENTE, autorizado a viajar para O município BRASILIA - DF no período: 04/09/2017 - 06/09/2017, a serviço do IDURB com direito à respectiva diária objetivando: SERFAL - SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DA AMAZONIA LEGAL E MINISTERIO DAS CIDADES PARA TRATAR DE ASSUNOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DO MUNICIPIO, sendo 330,00, cada diária, Total da diária 990,00 conforme preceitua O Decreto Municipal nº 259/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 01 dia de Setembro de 2017.

***ALISSON BARBOSA MILHOMEM***
Presidente do IDURB.
Port.619/2015-GP

**Publicado por:**
Alisson Barbosa Milhomem
**Código Identificador:**6AE58895

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB**
**PORTARIA DE VIAGEM**

**CNPJ: 11.487.685/0001-69**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 044/2017**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): VALDIR MAURICIO GUSTAVO, cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, autorizado a viajar para O município BRASILIA - DF no período: 04/09/2017 - 06/09/2017, a serviço do IDURB com direito à respectiva diária objetivando: SERFAL - SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DA AMAZONIA LEGAL E MINISTERIO DAS CIDADES PARA TRATAR DE ASSUNOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DO MUNICIPIO, sendo 200,00, cada diária, Total da diária 600,00 conforme preceitua O Decreto Municipal nº 259/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 01 dia de Setembro de 2017.

***ALISSON BARBOSA MILHOMEM***
Presidente do IDURB.
Port.619/2015-GP

**Publicado por:**
Alisson Barbosa Milhomem
**Código Identificador:**D8AA9589

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017**

**ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

**OBJETO:** A fixação de critérios e normas de ação conjuntas entre o CREA/PA e o Município de Canaã dos Carajás-PA, através dos seus órgãos envolvidos na fiscalização, no sentido do cumprimento da legislação profissional vigente e das normas de postura e zoneamento do município.

**RECURSO:** Os recursos humanos necessários ao desenvolvimento das ações serão colocados à disposição pelo CREA/PA e pela Prefeitura do Município de Canaã dos Carajás-PA

**VIGÊNCIA:** Terá vigência anual a partir da data da assinatura, adquirindo eficácia a partir da publicação no seu extrato no Diário Oficial da União, por conta do CREA/PA.

**ASSINADO:** Em 13 de julho de 2017, por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás-PA e por ELIAS DA SILVA LIMA, Presidente do CREA/PARÁ.

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**828CCBB9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº_001/2017-GS/PMCC**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso V do art. 95 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP, de 10 de Abril de 2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de equilibrar os gastos públicos à disponibilidade financeira da Administração Pública Municipal;
**CONSIDERANDO** que o índice percentual das despesas com pessoal já alcançou o limite prudencial conforme estabelecido art. 22, paragrafo único da Lei nº 101/2000;
**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer metas, procedimentos e rotinas eficazes na otimização dos gastos públicos e no enfrentamento de cenários fiscais adversos no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como o cumprimento das metas estabelecidas, conforme sessão IV capítulo II da Lei nº 101/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DETERMINAR que os órgãos da administração direta e seus respectivos fundos adotem as seguintes medidas de contingenciamento, observando a suspensão imediata de:

I- concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
II- criação de cargo, emprego ou função;
III- alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesas;
IV- provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal, exceto nos casos de servidores que já ocupam cargos comissionados, os quais poderão ser exonerados e em seguida nomeados para outro cargo comissionado de vencimento base menor do que o anteriormente ocupado;
V- Concessão de hora extra, férias e licença prêmio.
**Art. 2º** ESTABELECER para efeito de cálculos a carga horária trabalhada dos servidores de todos os órgãos integrantes do da administração indireta, nos seguintes termos:
I- Para os cargos com jornada de 40 horas semanais serão contabilizadas 200 horas mensais;
II- Para os cargos com jornada de 30 horas semanais serão contabilizadas 150 horas mensais;
III- Para os cargos com jornada de 20 horas semanais serão contabilizadas 100 horas mensais;
**Art. 3º EXCETUAM-SE** ao contingenciamento descrito no art. 1 desta portaria os seguintes procedimentos:
§ 1º contratações e nomeações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, destinadas a atender as escolas municipais e equipe técnica observados os dispositivos na Lei nº 9394/96 e a Constituição Federal, a fim de assegurar o direito ao acesso e permanência dos alunos na escola.
**Art. 4º** Fica a Secretaria Municipal de Planejamento acompanhada pela Controladoria Interna do Município e Procuradoria Municipal responsável por acompanhar os resultados alcançados através destas medidas.
**Art. 5º**. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

***ARLEIDES MARTINS DE PAULA***
Secretária Municipal de Admistração

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**2FBDB21B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 631/2017**

**Portaria n.º 631/2017- GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **Renilda Nunes Araújo,** inscrita no CPF sob o nº. 845.528.086-72, da função gratificada de Secretária Escolar – SEE-FG XV, do Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 31 de agosto de 2017.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**0899E819

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 632/2017**

**Portaria n.º 632/2017- GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **Euclides Alves de Oliveira,** inscrito no CPF sob o nº. 666.679.921-68, do cargo de provimento comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 31 de agosto de 2017.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**0435FF85

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 082/2017– G.S.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
**CONSIDERANDO** os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
**CONSIDERANDO** o Requerimento do dia 22 de junho de 2017, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular,** ao servidor (a) **VANGELA MAIARA DOS SANTOS DE JESUS**, portador do **CPF: 005.310.252-50, RG: 6047370 SSP/PA, MAT.: 0100603,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO, lotado (a) na **SEMSA.**
**Art. 2º -** A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária,31 de agosto de 2017.

***ARLEIDES MARTINS DE PAULA***
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 523/2016-GP

**Publicado por:**
Jozielia Fontes de França
**Código Identificador:**28468902

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**DECRETO N° 925/2017**

*Decreta ponto facultativo no dia 08 (oito) de setembro de 2017 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República bem como pelo artigo 116, da Lei Orgânica Municipal.**

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional de Independência do Brasil, comemorado na quinta-feira, dia 07 (sete) de setembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Canaã dos Carajás, o dia 08 (oito) de setembro de 2017, sexta-feira, em decorrência do feriado nacional de Independência do Brasil.

**Parágrafo Único –** O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como Saúde, Vigilância Sanitária, Limpeza Pública, Serviço Autônomo de Água e Esgoto/ SAAE, Secretaria Municipal de Trânsito / Fiscalização e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão, regulados pelos respectivos gestores através do ato próprio.

**Art. 2°**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2017.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**A4A0C843

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**DECRETO N° 927/2017**

Declara situação de austeridade econômico-financeira e determina a limitação de despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelos artigos 84, inciso IV, e 116 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que são públicas e notórias a crise atual e a realidade do Município de Canaã dos Carajás com a desmobilização de projetos minerários que geraram elevada diminuição da arrecadação de impostos;
CONSIDERANDO que a arrecadação municipal está muito inferior ao que foi estimado quando da elaboração, votação e aprovação da proposta orçamentária para o ano de 2017;
CONSIDERANDO que mesmo com a redução de despesas já realizada pelo Poder Executivo ao longo de 2017, a arrecadação municipal não é suficiente para o pagamento das despesas com pessoal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;
CONSIDERANDO que, atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas com pessoal;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, visto que o índice percentual das despesas com pessoal já alcançou o limite prudencial conforme estabelecido art. 22, paragrafo único da Lei nº 101/2000;
CONSIDERANDO que, as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade econômico-financeira do Município de Canaã dos Carajás, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade;
CONSIDERANDO a previsão contida no art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que determinam as medidas a serem tomadas pelo gestor público para adequação das despesas com pessoal nos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica determinado à Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações e autarquias, nos termos deste Decreto, que sejam tomadas medidas emergenciais previstas no § 3°, do art. 169 da Constituição Federal.
**Art. 2°** O Poder Executivo Municipal, em continuidade ao que vem fazendo, promoverá, por meio da secretaria competente, a analise detalhada do quadro geral de cargos comissionados, contratados e funções gratificadas, com a finalidade de diminuição e realocação dos mesmos e empreenderá outras medidas necessárias para a redução de despesa, a fim de cumprir o mandamento constitucional de limitação com gastos de pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.
**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 31 dias de agosto de 2017.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**7EE70309

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0930/17, DE 31/08/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Titular, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, considerando seu retorno a esta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 31 de agosto de 2017.

***RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO***
Prefeito em Exercício

Ciente:

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**53C769EB

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0931/17, DE 31/08/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o retorno do Chefe do Poder Executivo a esta municipalidade;

**RESOLVE**:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio ao Titular, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** em virtude do acima exposto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2017.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

Ciente:

***RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO***
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**C189E852

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0256/17, DE 14/03/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais) à servidora, sra. **MARGARETE DE JESUS SOARES ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ocasião de viagem a Marabá - Pará, no período de 14 a 18/03/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará da Formação que define a metodologia de alfabetização, no âmbito municipal, para o I e o II Ciclo de Alfabetização do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 14 de março de 2017.

***RONDINEY MUNDOCO DE OLIVEIRA***
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**07EB7C0B

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0271/17, DE 15/03/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 ½ (uma diária e meia), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor, sr. **GEOMAR MACIEL DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Redenção - Pará, durante os dias 15, 16 e 17/03/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor conduzirá técnicas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as quais participarão de Formação que define a metodologia de alfabetização, no âmbito municipal, para o I e o II Ciclo de Alfabetização do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 15 de março de 2017.

***RONDINEY MUNDOCO DE OLIVEIRA***
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**776E26B1

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0317/17, DE 22/03/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais) à servidora **MARIA LÚCIA ARRUDA SOUSA,** lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Redenção - Pará, durante o dia 17/03/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará de Formação que define a metodologia de alfabetização, no âmbito municipal, para o I e o II Ciclo de Alfabetização do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 22 de março de 2017.

***LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA***
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**E86D699D

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0270/17, DE 15/03/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 ½ (uma diária e meia), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) à servidora, sra. **CLAUDIANE ARAÚJO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Redenção - Pará, durante os dias 15, 16 e 17/03/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará da Formação que define a metodologia de alfabetização, no âmbito municipal, para o I e o II Ciclo de Alfabetização do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 15 de março de 2017.

***RONDINEY MUNDOCO DE OLIVEIRA***
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**474EA530

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0268/17, DE 15/03/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 ½ (uma diária e meia), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) à servidora, sra. **MARIA EDITE PEREIRA FAUSTINO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Redenção - Pará, durante os dias 15, 16 e 17/03/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará da Formação que define a metodologia de alfabetização, no âmbito municipal, para o I e o II Ciclo de Alfabetização do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 15 de março de 2017.

***RONDINEY MUNDOCO DE OLIVEIRA***
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**9622C6FE

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0269/17, DE 15/03/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 ½ (uma diária e meia), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) à servidora, sra. **DELZUÍTA ALVES RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Redenção - Pará, durante os dias 15, 16 e 17/03/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará da Formação que define a metodologia de alfabetização, no âmbito municipal, para o I e o II Ciclo de Alfabetização do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 15 de março de 2017.

***RONDINEY MUNDOCO DE OLIVEIRA***
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**C53B90ED

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0318/17, DE 22/03/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) à servidora **NÚBIA GOMES DE SOUZA,** lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período de 19 a 22/03/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará da elaboração do Edital do Curso de Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu* do Curso de Administração Pública que será ofertado pela Universidade Federal do Pará, bem como da elaboração do Edital do Curso de Graduação

em Língua Portuguesa – Libras e Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Infantil, a ser ofertado pela Universidade do Estado do Pará.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 22 de março de 2017.

***LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA***
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**28153403

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0319/17, DE 22/03/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) ao servidor JERÔNIMO CAVALCANTE DANTAS DA SILVA, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período de 19 a 22/03/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor participará da elaboração do Edital do Curso de Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu* do Curso de Administração Pública que será ofertado pela Universidade Federal do Pará, bem como da elaboração do Edital do Curso de Graduação em Língua Portuguesa – Libras e Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Infantil, a ser ofertado pela Universidade do Estado do Pará.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 22 de março de 2017.

***LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA***
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**1E1E3B44

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0345/17, DE 27/03/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - - Conceder 2 ½ (duas diárias e meia), no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) à servidora **ROSILÂNDIA FERREIRA DE AGUIAR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 28 a 30/03/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará de reunião no Conselho Estadual de Educação, cuja pauta tratará do acompanhamento da tramitação dos processos de autorização e renovação de autorização de funcionamento das escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2017..

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**DFD1203D

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0295/17, DE 17/03/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta reais) à servidora **FERNANDA CARVALHO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 28 a 30/03/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidor participará do Treinamento Técnico Educacional PAR/SIMEC e Programas Federais para Novos Dirigentes e Técnicos.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2017..

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**A69039EF

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0292/17, DE 17/03/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta reais) ao servidor **LUIS RAFAEL DA SILVA VALADÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 28 a 30/03/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor participará do Treinamento Técnico Educacional PAR/SIMEC e Programas Federais para Novos Dirigentes e Técnicos.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2017..

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**453D5E84

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0294/17, DE 17/03/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta reais) à servidora **WALNÉLIA BENIGNO MAGALHÃES CARRIJO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 28 a 30/03/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidor participará do Treinamento Técnico Educacional PAR/SIMEC e Programas Federais para Novos Dirigentes e Técnicos.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2017..

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**DBF4F7BD

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0293/17, DE 17/03/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta reais) ao servidor **DIOGO IKARO ANDRADE FIGUEIREDO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 28 a 30/03/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor participará do Treinamento Técnico Educacional PAR/SIMEC e Programas Federais para Novos Dirigentes e Técnicos.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2017..

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**F27BBD96

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0380/17, DE 04/04/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) à servidora **WALNÉLIA BENIGNO MAGALHÃES CARRIJO,** lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Marabá - Pará, no período de 04 a 07/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará da Formação de Equipes Técnicas para Monitoramento das Ações dos Planos Municipais de Educação e dos Planos de Carreira e Remuneração, promovida pelos órgãos MEC, UNDIME e SEDUC.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 04 de abril de 2017.

***RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO***
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**55BD6795

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0381-A/17, DE 04/04/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) à servidora **NYCOLE DOS SANTOS PEREIRA,** lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Marabá - Pará, no período de 04 a 07/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará da Formação de Equipes Técnicas para Monitoramento das Ações dos Planos Municipais de Educação e dos Planos de Carreira e Remuneração, promovida pelos órgãos MEC, UNDIME e SEDUC.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 04 de abril de 2017.

***RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO***
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**12E423F9

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0378/17, DE 04/04/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) à servidora **CLAUDIVALDA DO NASCIMENTO RIBEIRO,** lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Marabá - Pará, no período de 04 a 07/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará da Formação de Equipes Técnicas para Monitoramento das Ações dos Planos Municipais de Educação e dos Planos de Carreira e Remuneração, promovida pelos órgãos MEC, UNDIME e SEDUC.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 04 de abril de 2017.

***RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO***
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**F8F15851

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0379/17, DE 04/04/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) à servidora **MÁRCIA BATISTA DA CONCEIÇÃO NOLETO,** lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Marabá - Pará, no período de 04 a 07/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará da Formação de Equipes Técnicas para Monitoramento das Ações dos Planos Municipais de Educação e dos Planos de Carreira e Remuneração, promovida pelos órgãos MEC, UNDIME e SEDUC.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 04 de abril de 2017.

***RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO***
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**89C420DB

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0394/17, DE 06/04/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) à servidora **NYCOLE DOS SANTOS PEREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período de 10 a 13/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do Fórum Estadual Ordinário da UNDIME/PA (Undime dos Dirigentes Municipais de Educação), promovido pelos órgãos: MEC, UNDIME e SEDUC/PA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de abril de 2017.

***RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO***
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**6627BAB9

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0395/17, DE 06/04/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) à servidora **MARIA LÚCIA ARRUDA DE SOUSA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período de 10 a 13/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do Fórum Estadual Ordinário da UNDIME/PA (Undime dos Dirigentes Municipais de Educação), promovido pelos órgãos: MEC, UNDIME e SEDUC/PA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de abril de 2017.

***RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO***
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**F27805CE

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0396/17, DE 06/04/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) à servidora **WALNÉLIA BENIGNO MAGALHÃES CARRIJO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período de 10 a 13/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do Fórum Estadual Ordinário da UNDIME/PA (Undime dos Dirigentes Municipais de Educação), promovido pelos órgãos: MEC, UNDIME e SEDUC/PA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de abril de 2017.

***RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO***
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**2C9BB60A

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0397/17, DE 06/04/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) à Secretária Municipal de Educação e Cultura, **ÉLIDA ELENA MOREIRA,** por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período de 10 a 13/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida Secretária participará do Fórum Estadual Ordinário da UNDIME/PA (Undime dos Dirigentes Municipais de Educação), promovido pelos órgãos: MEC, UNDIME e SEDUC/PA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de abril de 2017.

***RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO***
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**F23824D3

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0398/17, DE 06/04/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) ao servidor **FHÁBIO ADOLFO NUNES,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período de 10 a 13/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor participará do Fórum Estadual Ordinário da UNDIME/PA (Undime dos Dirigentes Municipais de Educação), promovido pelos órgãos: MEC, UNDIME e SEDUC/PA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de abril de 2017.

***RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO***
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**5DA776D9

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0399/17, DE 06/04/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) ao servidor **DIOGO IKARO DE ANDRADE FIGUEIREDO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período de 10 a 13/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor participará do Fórum Estadual Ordinário da UNDIME/PA (Undime dos Dirigentes Municipais de Educação), promovido pelos órgãos: MEC, UNDIME e SEDUC/PA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de abril de 2017.

***RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO***
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**44476C9C

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0400/17, DE 06/04/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) à servidora **ROSILÂNDIA FERREIRA DE AGUIAR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período de 10 a 13/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do Fórum Estadual Ordinário da UNDIME/PA (Undime dos Dirigentes Municipais de Educação), promovido pelos órgãos: MEC, UNDIME e SEDUC/PA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de abril de 2017.

***RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO***
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**EB8E94DD

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0401/17, DE 06/04/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) à servidora **SARAH GONÇALVES DA ROCHA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período de 10 a 13/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do Fórum Estadual Ordinário da UNDIME/PA (Undime dos Dirigentes Municipais de Educação), promovido pelos órgãos: MEC, UNDIME e SEDUC/PA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de abril de 2017.

***RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO***
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**64CEDA21

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0402/17, DE 06/04/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) ao servidor **PAULO ROBERTO FREITAS MESQUITA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período de 10 a 13/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor participará do Fórum Estadual Ordinário da UNDIME/PA (Undime dos Dirigentes Municipais de Educação), promovido pelos órgãos: MEC, UNDIME e SEDUC/PA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de abril de 2017.

***RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO***
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**0A40E5C1

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0456/17, DE 19/04/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) à servidora **CLAUDIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO,** lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Marabá - Pará, no período de 24 a 27/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do I Seminário Oralidade, Leitura, Escrita e Matemática (SOLEMA), etapa final da formação do PNAIC 2016, que será promovido pelo órgão UNIFESSPA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2017.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**6F4DC991

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0457/17, DE 19/04/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) à servidora **DELZUÍTA ALVES RODRIGUES,** lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Marabá - Pará, no período de 24 a 27/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do I Seminário Oralidade, Leitura, Escrita e Matemática (SOLEMA), etapa final da formação do PNAIC 2016, que será promovido pelo órgão UNIFESSPA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2017.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**E6FA71F9

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0458/17, DE 19/04/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) à servidora **MARIA EDITE PEREIRA FAUSTINO,** lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Marabá - Pará, no período de 24 a 27/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do I Seminário Oralidade, Leitura, Escrita e Matemática (SOLEMA), etapa final da formação do PNAIC 2016, que será promovido pelo órgão UNIFESSPA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2017.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**A7093EBD

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0459/17, DE 19/04/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) à servidora **MARGARETE DE JESUS SOARES,** lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Marabá - Pará, no período de 24 a 27/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do I Seminário Oralidade, Leitura, Escrita e Matemática (SOLEMA), etapa final da formação do PNAIC 2016, que será promovido pelo órgão UNIFESSPA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2017.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**4ECC44AF

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0460/17, DE 19/04/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) à servidora **CLÉIA MARIA DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por ocasião de viagem a Marabá - Pará, no período de 24 a 27/04/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do I Seminário Oralidade, Leitura, Escrita e Matemática (SOLEMA), etapa final da formação do PNAIC 2016, que será promovido pelo órgão UNIFESSPA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2017.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**B030CE2D

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0296/17, DE 17/03/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor, **DIOGO IKARO ANDRADE FIGUEIREDO**, no valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com combustível, em razão de viagem a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2017.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**356E2E8C

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0405/17, DE 06/04/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor, **DIOGO IKARO ANDRADE FIGUEIREDO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com combustível, em razão de viagem a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de abril de 2017.

***RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO***
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**63D99565

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0404/17, DE 06/04/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo em favor do servidor **FHÁBIO ADOLFO NUNES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com combustível, em razão de viagem a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de abril de 2017.

***RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO***
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**7ED9EF49

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0320/17, DE 22/03/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo em favor favor do servidor, **JERÔNIMO CAVALCANTE DANTAS DA SILVA**, no valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com combustível, em razão de viagem a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 22 de março de 2017.

***LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA***
Prefeito em Exercício

(*) Para fins de regularização, em atenção ao princípio da publicidade

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**86AAA2C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº: 052/2017 REPUBLICADA PARA CORREÇÃO**

**Extrato de Portaria**
PORTARIA Nº: 052/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017004117
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: EDILSON LOBO DO NASCIMENTO FILHO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR PARTICIPARA DE CAPACITAÇÃO ESTADUAL PARA ENTREVISTADORES DO CADASTRO ÚNICO, REALIZADO PELA SEASTER NA CIDADE DE REDENÇÃO – PA.
INÍCIO: 29/08/2017
FIM: 31/08/2017
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.1313.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 0119
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017

***NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**911AAA2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA 80/2017**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 ½( cinco diárias e meia) diárias (Um mil e cinquenta e seis reais), a servidora **FERNANDA DE CARVALHO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à Belem durante o período de 28/08 a 01/09/2017, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora irá participar do ENCONTRO DE GOVERNANÇA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ .

Gabinete da Secretária, em 31 de agosto de 2017.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Mychelyne Souza Ventura
**Código Identificador:**0DFD1CFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 745/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar pacientes de Hemodiálise: Maria de Sousa Gonçalves, Cleonice de Jesus Sousa e Maria Rubia Almundi, no dia **15 de Agosto de 2017.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor meia (1/2) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4 º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de Agosto de 2017.

***OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**A43272D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 747/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** visando levar pacientes para Hemodiálise: Maria de Sousa Gonçalves, Cleonice de Jesus e Sousa e Maria Rubia Almundi, no dia **17 de Agosto de 2017.**

**Art. 2ª** atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 17 de Agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**8F84DE96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 750/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar pacientes para hemodiálise: Maria de Sousa Gonçalves, Cleonice de Jesus Sousa e Maria Rubia Almundi no dia **19 de Agosto de 2017.**

**Art. 2ª** atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 18 de Agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**5140149F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 727/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar pacientes de hemodiálise: Maria de Sousa Gonçalves, Cleonice de Jesus Sousa e Maria Rubia Almundi no dia **08 de Agosto de 2017**.

**Art. 2ª** atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 08 de Agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**FBB905AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 739/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar pacientes para hemodiálise: Maria de Sousa Gonçalves, Cleonice de Jesus Sousa e Maria Rubia Almundi no dia **10 de Agosto de 2017.**

**Art. 2ª** atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 10 de Agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**3C58E387

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 740/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar pacientes para Hemodiálise: Maria de Sousa Gonçalves, Cleonice de Jesus e Sousa e Maria Rubia Almundi no dia **12 de Agosto de 2017.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (oitenta reais )** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 10 de Agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**E5B890EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 708/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **MARTINHO NETO MACIEL DE SOUZA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar pacientes para hemodiálise: Maria

de Sousa Gonçalves, Cleonice de Jesus e Sousa e Maria Rubia Almundi no dia **31 de julho de 2017.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 31 de julho de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**491B4018

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 722/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar pacientes para Hemodiálise: Maria de Sousa Gonçalves, Cleonice de Jesus e Sousa e Maria Rubia Almundi no dia **03 de Agosto de 2017.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (oitenta reais )** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 03 de Agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**DF813949

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 723/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **MARTINHO NETO MACIEL DE SOUZA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar pacientes para Hemodiálise: Maria de Sousa Gonçalves, Cleonice de Jesus e Sousa e Maria Rubia Almundi, no dia **05 de Agosto de 2017.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 03 de Agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**48A929E0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 752/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **SÃO GERALDO-PA,** visando levar paciente Lucas Reis Simão, com fratura de perna e braço e impossibilitado de trafegar em veículo convencional, a sua cidade de origem no dia **18 de Agosto de 2017.**

**Art. 2ª** atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e sessenta reais),** na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 18 de Agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**489ED74D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 807/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **PALMAS-TO,** visando buscar paciente TFD (CI 748/2017) Joana Vitoria Brito Silva a acompanhante Jesuíta de Souza Brito, está de alta no Hospital Infantil de Palmas -TO no dia **29.08.2017**.

**Art. 2º** atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais),** na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 28 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**41555C37

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 754/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar pacientes de hemodiálise: Maria de Sousa Gonçalves, Cleonice de Jesus Sousa e Maria Rubia Almundi no dia **22 de Agosto de 2017**.

**Art. 2ª** atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 22 de Agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**C9307238

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 796/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar pacientes para hemodiálise: Maria de Sousa Gonçalves, Cleonice de Jesus Sousa e Maria Rubia Almundi no dia **24 de Agosto de 2017.**

**Art. 2ª** atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 24 de Agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**F720458B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 799/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** visando levar pacientes para Hemodiálise: Maria de Sousa Gonçalves, Cleonice de Jesus e Sousa e Maria Rubia Almundi, no dia **26 de Agosto de 2017.**

**Art. 2ª** atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 25 de Agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**3D5E62AC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 756/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando buscar paciente Divino José Ferreira, no dia **22 de Agosto de 2017.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor meia (1/2) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4 º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 22 de Agosto de 2017.

***OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**CA967495

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 809/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO** para deslocar-se à **ARAGUAINA-TO,** visando levar pacientes para TFD (CI 535/2017) Apolinária Oliveira dos Santos, com consulta em quimioterapia, no dia **29.08.2017 as 14:00 horas.**

**Art. 2ª** atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 29 de Agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**F29526CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 800/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** visando levar paciente (Freira), Generina Alves dos Santos para o Hospital Santo Antonio no período de **25 a 27 de agosto 2017.**

**Art. 2º** - Atribuir ao referido servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de agosto de 2017.

***OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**84A711B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 801/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS FERREIRA,** visando custear despesas com abastecimento do veículo, durante a viagem a **BELÉM-PA,** visando levar paciente (Freira), Generina Alves dos Santos para o Hospital Santo Antonio no período de **25 a 27 de agosto 2017.**

**3120- Material de Consumo..... R$ 855,00**

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de agosto de 2017.

***OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**AC652D59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 730/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do testado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1**º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **WENYS THASSIA SOUZA VEIGA,** funcionária contratada para o cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM - SOCORRISTA,** lotada na **Estratégia de Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro,** conforme atestado médico, por um período de **120** (cento e vinte) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de **09.08.2017 A 06.12.2017.**

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 09 de agosto de 2017.

***OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**581F9E1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 734/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

**PORTARIA:**

**Art.1º** - Fica exonerada da Função Gratificada **FCA Nº 7** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a servidora **GLAUCIERY ALVES DOS SANTOS.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de Agosto de 2017**.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 10 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**B2A543E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 753/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração do dia 21.08.2017;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Exonerar do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, o servidor **FELIPE ALVES DOS SANTOS,** admitido através do Processo Seletivo – Edital 001/2012.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.08.2017**.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 21 de agosto de 2017.

***OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**CDA5BD96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 755/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

**PORTARIA:**

**Art.1º -** Fica nomeado para o cargo de provimento comissionados de **Chefe de Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nivel I** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. **CLECIO RODRIGUES AZEVEDO.**

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**B7DA250D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 757/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

**PORTARIA:**

**Art. 1º**- Fica concedido os meses de **SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO (Três meses) - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a funcionária efetiva **EDILEIDE SANTOS RODRIGUES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na Administração.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**40FB4EC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 758/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

**PORTARIA:**

**Art. 1º**- Fica concedido o mês de **SETEMBRO, (Um mês) - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a funcionária efetiva **GLAUCIERY ALVES SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO,** lotada no Setor de Compras.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**8C1D6BA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 579/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

**PORTARIA:**

**Art. 1º**- Fica concedido o mês de **SETEMBRO, (Um mês) - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a funcionária efetiva **MARIA DA GUIA MIRANDA LUIZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na Vigilância Sanitária (VISA).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**5E31E6BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 760/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **DELQUENIA DA SILVA CRUZ,** Auxiliar de Consultório Dentário**,** lotada na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **13.04.2016 a 12.04.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**79DB4DA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 761/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **RENILSO SILVA CUNHA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias,

referente ao período de **23.05.2016 a 22.05.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**3804B036

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 762/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **LORRANA CRISTINA REZENDE ABREU,** Auxiliar de Farmácia**,** lotada na Estratégia Saúde da Família Ilyuska Araujo Rego - Emerencio 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **28.07.2016 a 27.07.2017** a ser gozada do dia **08.09 a 07.10.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**C1E3FFE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 763/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **EVA LARANJEIRA DA SILVA,** Auxiliar de Consultório Dentário**,** lotada na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva - Capelinha 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **08.03.2016 a 07.03.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**C6F2DB5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 764/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **RAIMUNDA DE ANDRADE RODRIGUES DA CRUZ,** Agente de Serviços Gerais**,** lotada na ADM, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **01.05.2016 a 30.04.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**D6F630B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 765/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **FERNANDO MOREIRA DA CRUZ**, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **19.04.2015 a 18.04.2016** a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**6786D986

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 766/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA,** Agente de Serviços Gerais**,** lotada na Estratégia Saúde da Família Nívea Padim, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **22.08.2016 a 21.08.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**41858AE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 767/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA,** Jardineira**,** lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **16.08.2016 a 15.08.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**735E9B31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 768/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **SUZIANY DE FATIMA RODRIGUES SOARES,** Recepcionista de Serviço em Saúde**,** lotada na ADM, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.03.2015 a 01.03.2016** a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**D13CBC1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 769/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **JUCIMAR ARAUJO DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **05.04.2016 a 04.04.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**1A6ACDBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 770/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **SILVANE CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Motorista, lotado no Samu Base Descentralizada de Alacilandia, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **01.03.2014 a 28.02.2015** a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**7142A30D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 771/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **PEDRINA ALMEIDA DE SOUSA,** Agente de Serviços Gerais**,** lotada no Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador – **CEREST** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **08.08.2016 a 07.08.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**C1193A97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 772/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **DEUSDEDIO CLARO DOS SANTOS**, Técnico em Radiologia Medica, lotado no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de **27.07.2016 a 26.01.2017** a ser gozada do dia **01 a 20.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**68008C38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 773/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **ZELIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO,** Técnica de Enfermagem**,** lotada no Melhor em Casa, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **12.03.2016 a 11.03.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**35A16864

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 774/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **PEDRO HENRIQUE MARQUES SOARES**, Medico, lotado na Clinica de Referencia Mirian Furtado, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **01.03.2014 a 28.02.2015** a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**80A73D66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 775/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA LEONICE TAVARES DOS SANTOS,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2016 a 01.01.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**BB929663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 776/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **LINDALVA VIEIRA NETA,** Agente Comunitário de Saúde, lotada no Interior, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2016 a 01.01.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**107E5024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 777/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **MAURIZA CONRRADO DA SILVA,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2016 a 01.01.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**5642EFC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 778/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA PINHEIRO DE MORAES,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva - Capelinha, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2016 a 01.01.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**A467CC56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 779/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **VALQUIRIA MARIA DE CASTRO MORAES,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família João Batista Carvalho - Joncon, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2016 a 01.01.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**8A524229

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 780/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA LUCIA OLIVEIRA DE ARAUJO,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares - Alacilândia, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2016 a 01.01.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**F03A6674

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 781/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **RAIMUNDA BANDEIRA SANTOS CRUZ,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família João Batista Carvalho - Joncon, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2016 a 01.01.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**0235D5C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 782/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **CLEDIOMAR PEREIRA DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**282DBF57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 783/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **PATRICIA PAMELA ARAUJO DO NASCIMENTO,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **10.09.2016 a 09.09.2017** a ser gozada do dia **11.09 a 10.10.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**09F8F8DC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 784/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **SANDRA DA SILVA OLIVEIRA MAIA,** Agente Comunitário de Saúde, lotada no Interior, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2016 a 01.01.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**665E01BB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 785/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **ELIZABETH DA MATA SILVA,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família João Batista Carvalho - Joncon, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2016 a 01.01.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**F8CC536C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 786/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **ISAAC REIS DE CASTRO**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Estratégia Saúde da Família Hosana Botelho, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**44327594

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 787/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ ALVES CARDOSO**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Estratégia Saúde da Família João Batista carvalho - Joncon, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**7E9C44A9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 788/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **ORVALINDA MENEZES DA SILVA,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2016 a 01.01.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**49736454

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 789/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **FABIO JUNIOR PENICHE RIBEIRO**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza - Centro, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 11.04.2016 a 10.04.2017 a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**7347D265

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 790/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **KELLY DAYANE ALVES DE SOUZA,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família Hosana Botelho, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **10.09.2014 a 09.09.2015** a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**5C528514

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 791/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **AGRIPINO JOSÉ DE MIRANDA GOMES**, Agente de Combate as Endemias, lotado na Divisão de Endemias, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**35E92088

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 792/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **GILMARIO DE OLIVEIRA BRITO**, Agente de Combate as Endemias, lotado na Divisão de Endemias, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10.09.2015 a 09.09.2016 a ser gozada do dia **01 a 30.09.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2017.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**93675DE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 793/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Designar, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento o Sr. **CLECIO RODRIGUES AZEVEDO,** ocupante do cargo de provimento comissionado **Chefe de Divisão de Planejamento e Prestação de Contas - Nível I.**

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 23 de Agosto de 2017.

***OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**5BBC6394

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 724/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração do dia 04.08.2017, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição;

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Exonerar do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a servidora **MARIA UBIRACY COSTA FERREIRA,** admitida através de Concurso, Edital 003/1994.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01.08.2017**.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 04 de agosto de 2017.

***OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**6F886A8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 712/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **EDINALDO FRANCISCO DA SILVA** para deslocar-se a **MARABÁ-PA,** visando participar da oficina do COPS itinerante (Sistema de Informação sobre o Orçamento Publico em Saúde) SIOPS a ser realizada no período de **01 a 03 de agosto de 2017**.

**Art. 2ª** atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 01 de agosto de 2017.

***OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**A736DEF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 713/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr **EDINALDO FRANCISCO DA SILVA,** visando custear despesas com abastecimento do veículo, durante a viagem a **MARABÁ-PA,** visando participar da oficina do COPS itinerante (Sistema de Informação sobre o Orçamento Publico em Saúde) SIOPS a ser realizada no período de **01 a 03 de agosto de 2017**.
.
**3120- Material de Consumo..... R$ 85,00**

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 01 de agosto de 2017.

***OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**35BB9C72

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**
**PORTARIA 013/2017 - GP -CMDE**

Art. 1º -Exonera a servidora Adrissia Oliveira Alvarenga, portadora do RG 4834492-SSP-PA e CPF 941.849.842-15, do cargo de Controlador Interno, código CMDE – DAS – 030.3.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de dom Eliseu, em 31 de Agosto de 2017.

***ZOENE BORGES LIMA,***
Presidente

**Publicado por:**
Dâmares Carvalho Ribeiro da Silva Balarotti
**Código Identificador:**5C0AE9D1

**CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**
**DECRETO LEGISLATIVO 002/2017**

**Decreto Legislativo nº 002, de 22 de Agosto de 2017.**

Emenda o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Eliseu alterando a redação do Inciso I do Artigo 101 e dá outras providências.

**O Plenário da Câmara Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aprovou e a sua MESA DIRETORA, no uso das atribuições que são conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno sanciono, promulgo e mando que se publique o seguinte Decreto Legislativo:**

**Artigo 1º.** O inciso I do Artigo 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Eliseu passa a vigorar com a seguinte redação:
**"Art. 101. (....)**

**I – ordinárias, realizadas nas terças-feiras de cada semana, com duração máxima de 03 (três) horas e trinta minutos, com início às 10h00min."**

**Artigo 2º.** Este Decreto Legislativo, na forma da Lei, compreende emenda ao Regimento Interno desta Casa de leis passando-se a viger na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e**
**Publique-se.**

Dom Eliseu, 30 de Agosto de 2017.

***ZOENE BORGES DE LIMA***
Presidente

***DANIEL FERREIRA DE ANDRADE***
Primeiro Secretário

***EDILSON DE OLIVEIRA SOUSA***
Segundo Secretário

**Publicado por:**
Dâmares Carvalho Ribeiro da Silva Balarotti
**Código Identificador:**859F3B81

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CARTA CONTRATO**

Extrato de Carta Contrato n° 2017140801

Carta Convite Nº 1/2017–140801
Objeto: Contratação de Empresa para reforma do prédio da Prefeitura de Dom Eliseu-Pa, conforme normas e especificações constantes no Edital.
Contratado: ADN Comercio Eireli-ME - CNPJ: 23.973.568/0001-94.
Valor R$ 149.856,44 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Assinatura: 31/08/2017.
Vigência: 31/08/2017 a 31/12/2017.
Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Edital.

***AYESO GASTON SIVIERO***
Prefeito Municipal de Dom Eliseu-PA.

**Publicado por:**
Adriano Sousa Magalhaes
**Código Identificador:**62CCC66F

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial-SRP Nº 9/2017–110808
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de gestão documental e gerenciamento de documentos eletrônicos da administração pública municipal, bem como fornecimento de Softwares, com respectivos serviços de suporte e assistência técnica, possibilitando a criação de produtos e serviços de informação automatizados e disponibilizados eletronicamente em atendimento às demandas da população e aos objetivos estratégicos da administração Municipal de Dom Eliseu-Pa, conforme normas e especificações constantes no Edital. Contratado: A.M. de Lima e Lima Informática-ME-CNPJ: 11.415.068/0001-58. Valor R$ 319.840,00 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais). Assinatura: 25/07/2017. Vigência: 25/07/2017 a 27/07/2018. Ratifico nos termos do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Edital.

***AYESO GASTON SIVIERO***
Prefeito Municipal

***RENATA MILENA DA SILVA NETO SIVIERO***
Secretária Municipal de Assistência Social

***BERNADETE TEN CATEN***
Secretária Municipal de Meio Ambiente

***CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES***
Secretária Municipal de Saúde

***CLEITON HILÁRIO FERREIRA DE ANDRADE***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Adriano Sousa Magalhaes
**Código Identificador:**8979DF2D

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial-SRP Nº 9/2017–300814
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para serviços Reprográficos, para atender Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Elise-Pará, conforme normas e especificações constantes no Edital. Contratado: T.E. Tecnologia e Engenahria Eireli - ME: 08.352.891/0001-57. Valor R$ 2.676.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil reais). Assinatura: 25/07/2017. Vigência: 25/07/2017 a 27/07/2018. Ratifico nos termos do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Edital.

***AYESO GASTON SIVIERO***
Prefeito Municipal,

***RENATA MILENA DA SILVA NETO SIVIERO***
Secretária Municipal de Assistência Social,

***BERNADETE TEN CATEN***
Secretária Municipal de Meio Ambiente,

***CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES***
Secretária Municipal de Saúde,

***CLEITON HILÁRIO FERREIRA DE ANDRADE***
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Adriano Sousa Magalhaes
**Código Identificador:**0DEDC189

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
### RELAÇÃO DE ENTIDADES INSCRITAS E HABILITADAS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA

**ANEXO I**

**No total 21 (vinte e uma) entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde para compor o Conselho Municipal de Saúde de Itaituba – CMSI.**

| ORD | ENTIDADE | SEGUIMENTO |
|---|---|---|
| 01 | ASEII | USUARIOS |
| 02 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTONIO | USUARIOS |
| 03 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VALE DO TAPAJOS | USUARIOS |
| 04 | BAIRRO DA PAZ | USUARIOS |
| 05 | BARREIRAS | USUARIOS |
| 06 | CDL | USUARIOS |
| 07 | CONSELHO COMUNITARIO DO MARUPA | USUARIOS |
| 08 | FAMOCITA | USUARIOS |
| 09 | PASTORAL DA CRIANÇA | USUARIOS |
| 10 | PASTORAL DA PESSOA IDOSA | USUARIOS |
| 11 | PASTORAL DST/AIDS | USUARIOS |
| 12 | SINSERME | USUARIOS |
| 13 | SINTEPP | USUARIOS |
| 14 | SIPRI | USUARIOS |
| 15 | STTR | USUARIOS |

**ANEXO II**

| ORD | ENTIDADE | SEGUIMENTO |
|---|---|---|
| 01 | COREN | TRABALHADORES EM SAUDE |
| 02 | CRF-PA | TRABALHADORES EM SAUDE |
| 03 | SENPA | TRABALHADORES EM SAUDE |
| 04 | SINDSAUDE | TRABALHADORES EM SAUDE |
| 05 | SINTSEP-PA | TRABALHADORES EM SAUDE |

**ANEXO III**

| ORD | ENTIDADE | SEGUIMENTO |
|---|---|---|
| 01 | SEMSA | GESRTOR/PRESTADOR |

***** Do resultado da apreciação dos documentos entregues para Inscrição cabe Recurso de Revisão dirigido a Comissão Organizadora Eleitoral – COE/CMSI, no prazo de 03 (três) dias, contados da data de publicação da homologação do resultado, sendo que deverá ser protocolado no referido local de inscrição, no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min (artigo 8º do Regimento para escolha das entidades dos movimentos sociais).**

**ANEXO IV**
**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS A COE/CMSI PARA INSCRIÇÃO**

| ENTIDADES | SEGUIMENTOS | DECISÃO |
|---|---|---|
| ASEII | USUARIOS | HABILITADO |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES | USUARIOS | HABILITADO |

| | | |
|---|---|---|
| DO BAIRRO SANTO ANTONIO | | |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VALE DO TAPAJOS | USUARIOS | HABILITADO |
| BAIRRO DA PAZ | USUARIOS | HABILITADO |
| BARREIRAS | USUARIOS | HABILITADO |
| CDL | USUARIOS | HABILITADO |
| CONSELHO COMUNITARIO DO MARUPA | USUARIOS | HABILITADO |
| FAMOCITA | USUARIOS | NÃO HABILITADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO |
| PASTORAL DA CRIANÇA | USUARIOS | HABILITADO |
| PASTORAL DA PESSOA IDOSA | USUARIOS | HABILITADO |
| PASTORAL DST/AIDS | USUARIOS | HABILITADO |
| SINSERME | USUARIOS | HABILITADO |
| SINTEPP | USUARIOS | HABILITADO |
| SIPRI | USUARIOS | HABILITADO |
| STTR | USUARIOS | HABILITADO |
| COREN | TRABALHADORES EM SAUDE | HABILITADO |
| CRF-PA | TRABALHADORES EM SAUDE | HABILITADO |
| SENPA | TRABALHADORES EM SAUDE | HABILITADO |
| SINDSAUDE | TRABALHADORES EM SAUDE | HABILITADO |
| SINTSEP-PA | TRABALHADORES EM SAUDE | HABILITADO |
| SEMSA | GESRTOR/PRESTADOR | HABILITADO |

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**B88F692F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 1116/2017**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**
**I - AUTORIZAR** o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **29/08/2017 a 02/09/2017**, do Servidor **DIEGO CAJADO NEVES,** Matrícula nº 130601-4, Procurador Geral do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, para participar da Reunião do Fórum Permanente de Prefeitos do Programa Municípios Sustentáveis.

**II – ATRIBUIR** ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 1.387,24 (Um Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de agosto de 2017.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**9397FF91

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 1117/2017**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**
**I - AUTORIZAR** o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **29/08/2017 a 02/09/2017**, da Servidora **IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO,** Matrícula nº 130602-2, Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Administração - Diretoria de Registro e Movimentações de Valores, para participar da Reunião do Fórum Permanente de Prefeitos do Programa Municípios Sustentáveis.
**II – ATRIBUIR** a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 1.294,73 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.
**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de agosto de 2017.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**280556E3

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 3.075/2017.**

DISPÕE SOBRE O TRÁFEGO EM MÃO ÚNICA NA TRAVESSA 13 DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

**O Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder executivo autorizado a transformar a Travessa 13 de Maio, em via de mão única, sendo que será subida o tráfego no trecho que começa na Avenida Dr. Hugo de Mendonça até o seu final.

§ Único. A Travessa 13 de Maio no trecho da Avenida Getúlio Vargas até a Avenida Dr. Hugo de Mendonça permanecerá mão dupla.

Art. 2º Fica a Coordenadoria Municipal de Transito de Itaituba, COMTRI, responsável pela sinalização e cumprimento desta Lei, no prazo legal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 29 de agosto de 2017.

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**FC1E7D81

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 3.076/2017.**

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS-CARRETAS NA ÁREA URBANA DO DISTRITO MUNICIPAL DE MIRITITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

**O Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibida a circulação de veículos pesados-carretas na área urbana do Distrito Municipal de Miritituba, após o desembarque de grãos ou outros produtos nos portos.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria Municipal de Transito de Itaituba, COMTRI, responsável pela sinalização e cumprimento desta Lei, no prazo legal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 29 de agosto de 2017.

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**8C7BE456

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 3.077/2017.**

DISPÕE SOBRE O TRÁFEGO EM MÃO DUPLA E MÃO ÚNICA NA TRAVESSA JOAO PESSOA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

**O Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º A Travessa JOÃO PESSOA, fica transformada em via de mão única, sendo que será descida o tráfego no trecho da 29ª Rua até a Avenida Nova de Santana. A Travessa JOÃO PESSOA, no trecho entre a Avenida Nova de Santana até a Avenida Hugo de Mendonça será de mão dupla (descendo e subindo). Já o trecho, entre a Avenida São José e Hugo de Mendonça, será mão única, subindo.

Art. 2º Fica a Coordenadoria Municipal de Transito de Itaituba, COMTRI, responsável pela sinalização e cumprimento desta Lei, no prazo legal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 29 de agosto de 2017.

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**DBCD1F0A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 3.078/2017.**

DISPÕE SOBRE O TRÁFEGO EM MÃO ÚNICA NA TRAVESSA PAES DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

**O Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º A Travessa Paes de Carvalho, fica transformada em via de mão única, no trecho entre a Avenida Hugo de Mendonça, descendo até a Avenida Getúlio Vargas.

Art. 2º Fica a Coordenadoria Municipal de Transito de Itaituba, COMTRI, responsável pela sinalização e cumprimento desta Lei, no prazo legal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 29 de agosto de 2017.

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**F2091955

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 3.079/2017.**

DISPÕE SOBRE O TRÁFEGO EM MÃO ÚNICA NA TRAVESSA JUSTO CHERMONT E PROVIDENCIAS.

**O Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transformar a Travessa Justo Chermont, em via de mão única, no trecho que começa no Bairro Bom Remédio descendo até a Avenida Getúlio Vargas.

Art. 2º Fica a Coordenadoria Municipal de Transito de Itaituba, COMTRI, responsável pela sinalização e cumprimento desta Lei, no prazo legal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 29 de agosto de 2017.

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**86F7E687

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 3.080/2017.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A JOSÉ LUCENA SOBRINHO.

**O Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Rua Felipe R. dos Santos Gomes, nº 1236, Bairro Bom Remédio, setor 0004, quadra 331, lote 018231, inscrição municipal nº 1236, medindo 07,75 metros de frente, 07,75 metros de fundos por 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área total de 232,50 metros quadrados**, limitando-se: pela Frente, com a Rua Felipe R. dos Santos Gomes; pelo LADO DIREITO, com a casa nº 1234; pelo LADO ESQUERDO, com quem de direito e pelos FUNDOS, com a casa nº 1245, em favor de **JOSÉ LUCENA SOBRINHO**, no valor avaliado pela Coordenadoria Municipal de Tributos/Imobiliário, conforme Processo nº 00001.000056/17-28.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação Residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 30 de agosto de 2017.

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**BE75A58D

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 3.081/2017.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A JESUS CRISTINO DE JESUS LIRA.

**O Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Rua Primeira, nº 208, Bairro São Francisco, setor 0003, quadra 143, lote 0153, inscrição municipal nº 10799, medindo 12,50 metros de frente, 15,64 metros de fundos por 67,15 metros pelas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área total de 935,14 metros quadrados**, limitando-se: pela Frente, com a Rua Primeira; pelo LADO DIREITO, com a casa nº 204; pelo LADO ESQUERDO, com a casa nº 216 e pelos FUNDOS, com Jesus Cristino de Jesus Lira, em favor de **JESUS CRISTINO DE JESUS LIRA**, no valor avaliado pela Coordenadoria Municipal de Tributos/Imobiliário, conforme Processo nº 00001.0000802/17-90.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação Residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 30 de agosto de 2017.

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**4CB59FAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0429/2017**

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE,** a servidora **CLARA VALFREDO DE OLIVEIRA**, Enfermeira Obstetra, Matrícula n° 128982-9, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **17/08/2017 a 13/02/2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 17 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 30 de agosto de 2017.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**3859894D

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL CONTRATO n° 008/2017-SMSI/PMM. Processo n° 2.015/2017 - Pregão Eletrônico SRP n° 034/2017/CPL/PMM. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Empresa: Posto 26 Ltda., CNPJ n° 12.136.980/0001-33. Valor R$ 81.423,486. Recurso: Erário Municipal, transferências constitucionais e /ou eventuais convênios. Vigência: 31.12.2017. Assinatura: 30.08.2017.

***JAIR BARATA GUIMARÃES***
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**54D1307D

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO n° 005/2017-SMSI/PMM. Processo n° 42.847/2017 - Pregão Eletrônico SRP n° 025/2017/CPL/PMM. Objeto: Aquisição de recarga de gás GLP de 13kg, gás GLP de 45kg e botijão de gás de 13kg completo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional. Empresa: JR. Comercial Ltda., CNPJ n° 22.955.868/0005-01. Valor R$ 1.095,00. Recurso: Erário Municipal, transferências constitucionais e /ou eventuais convênios. Vigência: 31.12.2017. Assinatura: 30.08.2017.

***JAIR BARATA GUIMARÃES***
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**BA95F006

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 061/2017-CPL/PMM, PROCESSO N° 51.709/2017/PMM**, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 19/09/2017. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá durante o período de 12 meses. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1775, ramal 28, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 31/08/2017,

***RAPHAEL COTA DIAS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**876D9795

### FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
### EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato de Contrato**, Objeto: Prestação de Serviço de Professor de Violoncelo – Nível Superior. Contratado: André Carvalho Araújo, CPF n.º 967.014.042-00. R$ 1.602,71 (um mil seiscentos e dois reais e setenta e um centavos) mensal. Vigência: 17/08/2018. Ass. 18/08/2017, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**D00436F0

### FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
### EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato de Contrato**, Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador. Contratado: Artimy Paixão Rodrigues, CPF n.º 294.067.142-72. R$ 1.409,98 (um mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos) mensal. Vigência: 23/08/2018. Ass. 24/08/2017, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**B57292F6

### FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
### EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato de Contrato**, Objeto: Prestação de Serviço de Psicólogo. Contratado: Francisca das Chagas Sena de Mendonça, CPF n.º 843.045.023-87. R$ 1.409,98 + 100% (um mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos mais cem por cento de nível superior) mensal. Vigência: 23/08/2018. Ass. 24/08/2017, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**6687CC3A

### FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
### EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato de Contrato**, Objeto: Prestação de Serviço de Orientador Musical. Contratado: Jaciara Silva da Silva Rocha, CPF n.º 006.859.792-45. R$ 3.697,28 (três mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) mensal. Vigência: 17/08/2018. Ass. 18/08/2017, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**8B98CC52

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**, Objeto: Prestação de Serviço de Professor de Musicalização Infantil - Superior. Contratado: Jane Lino Barbosa de Sousa, CPF n.º 965.969.372-91. R$ 1.602,71 (um mil seiscentos e dois reais e setenta e um centavos) mensal. Vigência: 23/08/2018. Ass. 24/08/2017, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**66AAE503

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**, Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador. Contratado: Maria Bernarda dos Santos Fernandes, CPF n.º 009.808.693-66. R$ 1.409,98 (um mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos) mensal. Vigência: 23/08/2018. Ass. 24/08/2017, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**BEA06479

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**, Objeto: Prestação de Serviço de Etnólogo. Contratado: Mirtes Emilia Almeida, CPF n.º 047.064.024-33. R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensal. Vigência: 23/08/2018. Ass. 24/08/2017, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**6BADF7AB

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**, Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador. Contratado: Osana Lopes dos Santos Borges, CPF n.º 449.021.072-87. R$ 1.409,98 (um mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos) mensal. Vigência: 23/08/2018. Ass. 24/08/2017, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**98981BB3

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**, Objeto: Prestação de Serviço de Geólogo. Contratado: Pablo José Leite dos Santos, CPF n.º 811.659.512-15. R$ 1.409,98 + 100% (um mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos mais cem por cento de nível superior) mensal. Vigência: 27/08/2018. Ass. 28/08/2017, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**2ED07E37

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**, Objeto: Prestação de Serviço de Bibliotecário. Contratado: Tiago de Barros Vieira, CPF n.º 019.460.512-41. R$ 1.409,98 + 100% (um mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos mais cem por cento de nível superior) mensal. Vigência: 23/08/2018. Ass. 24/08/2017, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**E247ADA0

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**, Objeto: Prestação de Serviço de Coordenador de Área - Espeleólogo. Contratado: Amailton Araújo Pedrosa, CPF n.º 810.627.372-53. R$ 4.938,08 (quatro mil novecentos e trinta e oito reais e oito centavos) mensal. Vigência: 22/11/2017. Ass. 23/08/2017, a serem pagos com o Recurso de Convênios/Contratos-FCCM.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**C3A8532E

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**, Objeto: Prestação de Profissional Técnico em Segurança no Trabalho. Contratado: Edmundo Pinto da Rocha Júnior, CPF n.º 370.333.952-72. R$ 3.663,59 (três mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos) mensal. Vigência: 22/11/2017. Ass. 23/08/2017, a serem pagos com o Recurso de Convênios/Contratos-FCCM.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**D14F7F98

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**, Objeto: Prestação de Serviço de Profissional Técnico II. Contratado: Guelmon Conceição dos Santos, CPF n.º 861.863.532-49. R$ 3.140,98 (três mil cento e quarenta reais e noventa e oito centavos) mensal. Vigência: 22/11/2017. Ass. 23/08/2017, a serem pagos com o Recurso de Convênios/Contratos-FCCM.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**77E9E81A

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**, Objeto: Prestação de Serviço de Analista de Recursos Humanos e Contábil. Contratado: Josineto Ferreira de Sousa, CPF n.º 298.308.772-72. R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensal. Vigência: 16/08/2018. Ass. 17/08/2017, a serem pagos com o Recurso de Convênios/Contratos-FCCM.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**329855F5

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**, Objeto: Prestação de Serviço de Profissional Técnico II. Contratado: Marcos Pereira da Silva, CPF n.º 000.422.382-93. R$ 3.140,98 (três mil cento e quarenta reais e noventa e oito centavos) mensal. Vigência: 22/11/2017. Ass. 23/08/2017, a serem pagos com o Recurso de Convênios/Contratos-FCCM.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**C5202273

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**, Objeto: Prestação de Auxiliar de Campo. Contratado: Welkc de Almeida Silva, CPF n.º 991.097.352-91. R$ 1.810,00 (um mil oitocentos e dez reais) mensal. Vigência: 22/11/2017. Ass. 23/08/2017, a serem pagos com o Recurso de Convênios/Contratos-FCCM.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**A932BEC6

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Extrato de Homologação** – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, HOMOLOGA a decisão, quanto a Contratação de empresa para aquisição de uniformes para escola de música. Vencedoras: **Empresa** HERENIO E BARBOSA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 12.283.935/0001-01.Totalizando o valor de R$ **104.655,50 (centro e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos**). Conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 49.942/2017-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 050/2017/CPL/PMM, a serem pagos com as despesas oriundas FCCM. Ass. 29.08.2017

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**E98C3E22

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2017/CPL-PMM**

**Extratos da Ata de Registro de Preço** nº 010/2017/CPL-PMM- SRP PE 050/2017/CPL/PMM - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniformes para escola de música. Vencedoras: **Empresa** HERENIO E BARBOSA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 12.283.935/0001-01.Totalizando o valor de R$ **104.655,50 (centro e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos**). Vigência: 12 meses Ass 29.08.2017, a serem pagos com as despesas FCCM.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**E99BDF37

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 045/2017/FCCM/PMM**

**Extrato de Contrato** n.º 045/2017/FCCM/PMM – Origem: Processo nº 49.942/2017-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial SRP nº 050/2017/CPL/PMM, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniformes para escola de música. Vencedoras: **Empresa** HERENIO E BARBOSA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 12.283.935/0001-01.Totalizando o valor de R$ **104.655,50 (centro e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos**). Vigência: 31.12.2017. Ass. 29.08.2017, a serem pagos com as despesas oriundas da FCCM.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**4D6A5A5F

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 046/2017/FCCM/PMM**

**Extrato de Contrato** n.º 046/2017/FCCM/PMM – Origem: Processo nº 2.015/2017-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 034/2017/CPL/PMM, Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustível. Vencedora: **POSTO 26 LTDA**, CNPJ N° 12.136.980/0001-33, Totalizando o valor de R$ **941,04 (novecentos e quarenta e um mil e quatro centavos**). Vigência: 31.12.2017. Ass. 29.08.2017, a serem pagos com as despesas oriundas da PMM.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**1F300440

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao Pregão Presencial Nº 014/2017-CEL/PPE/SEVOP/PMM, Processo N° 43.896/2017-CEL/SEVOP/PMM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, E-SIC, OUVIDORIA, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI Nº 17.761, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, SEM LIMITE DE ACESSO DE USUÁRIOS - Homologado a empresa: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ/MF Nº 02.288.268/0001-04) - VALOR GLOBAL R$ 436.000,00

Marabá/PA, 31/08/2017

***KARAM EL HAJJAR***
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**495331A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº 036/2017-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 53.492/2017-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 19/09/2017 – 09h00min. Objeto: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRAS PADRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail:
sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

***COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO***
SEVOP/PMM.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**E5AA832A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2017-CEL/PPE/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 52.365/2017-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 14/09/2017 – 09h00min. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail:
sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

***COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO***
SEVOP/PMM.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**FF7A7934

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Convite Nº 019/2017-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 53.981/2017-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 12/09/2017 – 09h00min. Objeto: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, BUFFET E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail:
sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

***COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.***

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**AC186DAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2017-CEL/PPE/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 52.549/2017-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 15/09/2017 – 09h00min. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E UTENSILIOS PARA MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail:
sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

***COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.***

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**78D2079C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017-CEL/PPE/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 52.462/2017-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 14/09/2017 – 15h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS DE TERCEIROS OBJETO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI 9.503 DE 1997 APLICADAS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELAS FISCALIZAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, BEM COMO, NA ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, NO MUNICIPIO DE MARABÁ – PARÁ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail:
sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

***COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.***

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**85FDC25A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 1297/2017-SEMAD**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 51966/2017, requerimento de Licença Maternidade.
**CONSIDERANDO:** Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
**Art. 1º** Conceder à servidora **DEBORA CORREIA DIAS**, contratada no cargo de Farmacêutico Bioquímico, matricula nº 47545, CPF nº 638.269.762-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, **a contar de 17.07.2017.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**A37F23E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º822/2017-GP**

**O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.**
***CONSIDERANDO*** os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
**CONSIDERANDO** a necessidade do servidor **PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 817.226.801-72, servidor comissionado ocupante do cargo Assessor de Assuntos Comunitários, portaria nº 1136/2017 sob matricula nº 46877, desempenhando suas atividades na Assessoria de Comunicação, a se deslocar nos dias **15 a 20/08/2017** 06 (seis) dias, para ZONA RURAL DE MARABÁ, **com o objetivo de de realizar pesquisa de campo para produção de informações situacionais sobre as Regiões do Rio Preto e Contestado** .
**Autorização para:**
**Art. 1º**- Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor em epígrafe.
**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2017.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**67EC94B3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 722/2017-SEMAD**

**SERVIDOR:** MECENAS MAGNO DA CRUZ SALES JUNIOR
**ASSUNTO: Conceder** Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015**
**PERÍODO**: De 18 de Agosto a 15 de Novembro de 2017

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**CAA6ECB1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 1293/2017-SEMAD**

**SERVIDOR:** MARIA HELENA SARAIVA COSTA
**ASSUNTO: Conceder** Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016**
**PERÍODO**: De 01 de Agosto a 14 de Setembro de 2017

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**2F582B8C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 2690/2017-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** Os termos do requerimento, conforme processo nº 42914/2017, firmado pela servidora **EDILEIA RIBEIRO DE MORAES**, concursada no cargo de **Agente de Portaria – Zona Urbana,** matrícula nº 435, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **EDILEIA RIBEIRO DE MORAES,** portadora do CPF nº 713.735.002-04, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 19 de julho de 2017.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2017.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**EEE5A065

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 2689/2017-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** Os termos do requerimento, conforme processo nº 50083/2017, firmado pela servidora **GISELDA GABRIELA PEREIRA LIMA DA CRUZ**, concursada no cargo de **Técnica em Enfermagem – Zona Urbana,** matrícula nº 28406, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **GISELDA GABRIELA PEREIRA LIMA DA CRUZ,** portadora do CPF nº 050.263.174-05, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 29 de Outubro de 2017.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2017.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**AA85C191

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 2553/2017-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** Os termos do requerimento, conforme processo nº 52153/2017, firmado pela servidora **LUCILENE DOS SANTOS SANTOS**, concursada no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana**, matrícula nº 38484, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
**RESOLVE:**
Conceder a servidora **LUCILENE DOS SANTOS SANTOS,** portadora do CPF nº 394.193.472-49, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei

Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 01 de Agosto de 2017.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2017.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**E858952D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os candidatos aprovados para o cargo de **Motorista de Ônibus Escolar – Categoria D,** abaixo relacionados a comparecerem na Coordenação de Transporte da Secretaria Municipal de Educação, para entrega de documentação.

**Motorista de Ônibus Escolar – Categoria D**
ALEX DA SILVA CAVALCANTE
THIAGO RODRIGUES SILVA

**Agente de Portaria**
ZACARIAS CANTUARIO DA SILVA
HELIO DE OLIVEIRA SILVA
EDILSON RAMOS DE SOUZA
ANTONIO MARCOS ACACIO BRITO
DOMINGOS DOS PASSOS DAS CHAGAS FEITOSA
WALMIR DAMASCENO DE LIMA

**Auxiliar de Secretaria**
DANUSA GAYNOR LIMA DOS SANTOS
DAIANE DA SILVA SANTOS
BRUNO HENRIQUE PINTO SENA

Marabá (PA), 31 de Agosto de 2017.

***UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO***
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**753789E6

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2017.**

Que visa fretamento de ônibus, micro ônibus, veículos tipo furgão, camionete e embarcação escolar para o transporte de alunos da educação básica, zonas urbana, rural e região de várzea. caminhão p/transporte de gás engarrafado e b/m p/transporte merenda escolar, zonas urbana, rural e região de várzea deste município c/recurso do FUNDEB, PNATE, QSE, R. Próprio e Convênio nº 108/2017-SEDUC/PMMA. VENCEDORES: G.S.E Silva Transporte–ME, Alexandre A. de Freitas Arcanjo-ME, A. Guimarães de Oliveira Neto-ME, Arruda & Silva Transporte Ltda-ME, Adivanildo Lucena Pereira-ME, João Emerson Costa Silveira, Wilcelle Souza Pereira, Luiz Menezes Rodrigues, Francinaldo Cunha da Cruz, Raimundo Diorlando L. da Silva, Icleudo Mario do Nascimento Bezerra, Raicle Antonio Barbosa dos Santos, Miguel Nunes Araújo, Anderson Alves de Oliveira, Marciane Santos Batista, Waldecy Lopes de Oliveira, Janilson Santos Pinto e Genildo Costa Silveira

Monte Alegre-PA, 30 de agosto de 2017.

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**CA413E45

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017. CONTRATO Nº 185/2017**

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2017 DO FRETAMENTO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL. DATA DA ASSINATURA: 30.06.2017. CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, CNPJ Nº 17.499.440/0001-81. CONTRATADO: WILCELLE SOUZA PEREIRA, CPF Nº 891.601.262-72.

Monte Alegre - PA, 31 de agosto de 2017

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**507FEE62

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**2º ADITIVO DE VALOR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017. CONTRATO Nº 185/2017**

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, I, ALINEA "b" DA LEI 8.666/93.

OBJETO: 2º ADITIVO DE VALOR DO FRETAMENTO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL. DATA DA ASSINATURA: 30.06.2017. QUANTIDADE: 11 DIÁRIAS. VALOR; R$-592,00. CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, CNPJ Nº 17.499.440/0001-81. CONTRATADO: WILCELLE SOUZA PEREIRA, CPF Nº 891.601.262-72.

Monte Alegre - PA, 31 de agosto de 2017

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**C158BC45

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017**

OBJETO: Maior desconto por percentual concedido, para contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento e reserva de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para serem utilizados pelos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, encaminhados pela SESMA, através do Programa de Tratamento fora do domicilio-TFD e

transporte de servidores municipais a serviços desta prefeitura. ABERTURA: dia 14.09.2017 às 09:00 hs. CONTATO: SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre, 31 de agosto de 2017

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**58D347D4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017**

OBJETO: Aquisição de container e lixeiras p/serem utilizadas na manutenção da limpeza publica deste município. ABERTURA: dia 14.09.2017 às 16:00 hs. CONTATO: SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre, 31 de agosto de 2017

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**AD08CC96

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 0200/2017-GP**

EXONERAR a Senhora LETICIA COSTA SILVA do Cargo Comissionado de SECRETÁRIA de Unidade Escolar EMEF ANTÔNIO COELHO, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**RESOLVE:**
Art. 1°. EXONERAR a Senhora**, LETICIA COSTA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 7357749/PC-PA e inscrito no CPF/MF sob nº 040.856.022-90, residente e domiciliado em Nova Ipixuna, PA, do cargo em provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR EMEF ANTÔNIO COELHO.**
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Nova Ipixuna PA, 31 de agosto de 2017.

***EVERTON MACIAS FREITAS***
Prefeito de Nova Ipixuna em Exercício

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira da Silva
**Código Identificador:**986E2D4D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL N°. 573/2017-GP**

Nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB 2017/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
**CONSIDERANDO** as eleições para o pleito 2017-2020;

**DECRETA:**
**Art. 1º** - Ficam assim nomeados membros do CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB para o pleito 2017/2020
**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**
Titular: VALTEIR FERREIRA SOUSA
Suplente: ZELANDE OLIVEIRA BRAGA MORAES
Titular: NILVÂNIA CARVALHO DE SOUZA
Suplente: MAURA DE SOUZA SANTOS
**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**
Titular: ANTONIO NILSON PAZ
Suplente: AGMAEL LIMA DOS SANTOS
**REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA**
Titular: FABIANA COELHO PAIXÃO
Suplente: SONEIDE PEREIRA DUARTE

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**
Titular: MARIA IVONE RODRIGUES
Suplente: ALCIENE RIOS
Titular: ALVANIR LOPES DE CARVALHO
Suplente: DEUSDETE OLIVEIRA DA SILVA

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**
Titular: BEATRIZ SAMPAIO SOUSA
Suplente: LUCAS VERA RODRIGUES
Titular: ANTÔNIA PEREIRA COSTA
Suplente: LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Titular: EVARLEY OLIVEIRA AMARAL
Suplente: DEUSILENE DE LIMA SOUZA

**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**
Titular: CILIA MARIA SILVA RODRIGUES
Suplente: MARIA ROSILENE DE MORAIS SILVA

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.08.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Ipixuna- PA, 31 de agosto de 2017.

***EVERTON MACIAS FREITAS***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira da Silva
**Código Identificador:**51CCB99A

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E OUTROS PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: CASA DA IMPRESSORA LTDA,** CNPJ: 04.064.616/0001-87, ATA SRP N.º 3107001/2017, COM VALOR DE R$ 50.424,00 (Cinquenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais) DE 31/07/2017 ATE 31/07/2018; **EMPRESA VENCEDORA: EGUIVAN P. VARIEDADES-ME,** CNPJ: 19.284.846/0001-29, ATA SRP N.º 3107002/2017, COM VALOR DE R$ 178.040,00 (Cento e setenta e oito mil e quarenta reais) DE 31/07/2017 ATE 31/07/2018; **EMPRESA VENCEDORA: TAPAJÓS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI-ME,** CNPJ:

13.304.508/0001-25, ATA SRP N.º 3107003/2017, COM VALOR DE R$ 512.879,00 (Quinhentos e doze mil oitocentos e setenta e nove reais) DE 31/07/2017 ATE 31/07/2018 - HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 31/07/2017.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Leandro Dallagnol
**Código Identificador:**41CEF63C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

**CPL**
**AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0001/2017**

AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

2º Termo Aditivo do contrato nº 0001/2017 referente ao processo Licitatório Pregão Presencial SRP Nº 037/2015. Partes: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e White Tratores Serviços e Comercio Ltda, Classificação do Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a Prorrogação por mais 04 (quatro) meses a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos e máquinas, com condutor e operador, com quilometragem e carga horária livre. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência 04/09/2017 a 31/12/2017

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Ordenador

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**7BE92AE0

**CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA P P Nº 9/2017-016, AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA P P Nº 9/2017-046 REABERTURA E AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA P P Nº 9/2017-038**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-016

O Município de Novo Repartimento-PA torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 9/2017-016** com objeto para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavanderia hospitalar, envolvendo processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso,sob situações higiênico – sanitárias adequadas, realizada em 25 de Abril de 2017, às 14horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Novo Repartimento-PA, 31 de Agosto de 2017.

***DENISON RESPLANDES DOS SANTOS***
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-038

O Município de Novo Repartimento-PA torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 9/2017-038** com objeto para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde-SUS do Município de Novo Repartimento-PA, realizada em 21 de Julho de 2017, às 09horas foi REVOGADA, por apresentar preços inexeqüíveis.

Novo Repartimento-PA, 31 de Agosto de 2017.

***DENISON RESPLANDES DOS SANTOS***
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-046
Reabertura

**Pregão Presencial nº. 9/2017-046** com objeto para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo reservas, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aérea nacional, para atender Prefeitura, Fundos e Secretarias Municipais do Município de Novo Repartimento realizada em 24 de Agosto de 2017, às 14horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame, ficando a data de reabertura para o dia 18 de Setembro de 2017, as 14horas, na sala de reuniões da Prefeitura.

Novo Repartimento-PA, 31 de Agosto de 2017.

***DENISON RESPLANDES DOS SANTOS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**EDB81321

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO 276 2017**

**DECRETO Nº. 276/2017 de 31 de agosto de 2017**

*Dispõe sobre e prorrogação do Decreto nº. 257/2017 de 17 de agosto de 2017, e dá outras providências.".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** . O prazo para recadastramento, como previsto no art. 3º, do Decreto nº. 222/2017, de 21 de julho de 2017, fica prorrogado, passando e tendo como duração o dia 1º (primeiro) de julho de 2017 ao dia 06 (seis) de setembro de 2017, no horário compreendido entre 08h às 18h, e dia 06 de setembro de 2017 das 08h às 14h.

**Art. 2º** . Este decreto entrará em vigor na da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº. 222 e 257/2017.

**Art.3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 31 de agosto de 2017.

***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Prefeito do Município de Pacajá

**Publicado por:**
Ivoneide Pereira Silva
**Código Identificador:**F1DDB0E9

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170037**

**Contratante:**Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
**Contratado:**FABIO FERREIRA DE LIMA
**Origem:**Dispensa de Licitação nº 7/2017-014
**Do objeto:**Alteração contratual no valor de R$ 26.400,00 nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**B09BC0B1

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170035**

**Contratante:**Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
**Contratado:**MARCIANO DE ALMEIDA SOUZA
**Origem:**Dispensa de Licitação nº 7/2017-015
**Do objeto:**Alteração contratual no valor de R$ 17.550,00 nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**AF14AECD

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170039**

**Contratante:**Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
**Contratado:**GRACIELLY DE SOUZA MACIEL
**Origem:**Dispensa de Licitação nº 7/2017-016
**Do objeto:**Alteração contratual no valor de R$ 17.550,00 nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**85659243

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170036**

**Contratante:**Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
**Contratado:**KLEUDSON D'PATRICK LIMA NASCIMENTO
**Origem:**Dispensa de Licitação nº 7/2017-017
**Do objeto:**Alteração contratual no valor de R$ 36.400,00 nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**ECCF8C15

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170034**

**Contratante:**Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
**Contratado:**ELENIR DE SOUZA COSTA
**Origem:**Dispensa de Licitação nº 7/2017-018
**Do objeto:**Alteração contratual no valor de R$ 46.850,00 nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**47CEA61B

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170040**

**Contratante:**Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
**Contratado:**CARLOS ALBERTO DE MELO BRITO
**Origem:**Dispensa de Licitação nº 7/2017-019
**Do objeto:**Alteração contratual no valor de R$ 40.350,00 nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**0BCA2DC8

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170038**

**Contratante:**Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
**Contratado:**PAULO FIGUEIREDO RODRIGUES
**Origem:**Dispensa de Licitação nº 7/2017-020
**Do objeto:**Alteração contratual no valor de R$ 12.000,00 nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**457FB4D9

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20170395

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2017-001-RP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** GAMELEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO PNAE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 192.985,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0401.123060122.2.014 Merenda Escolar para atendimento a Educa ção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 192.985,00

**VIGÊNCIA.....:** 11 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

**DATA DA ASSINATURA.....:** 11 de Agosto de 2017

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**5C85D9C1

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO Nº 0250/2017**

DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0692/2017-SEMAD;

CONSIDERANDO a Carta de Concessão / Memoria de Cálculo expedida pela Previdência Social / Instituto Nacional do Seguro Social em 24/08/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por motivo de aposentadoria, o servidor JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, do cargo de Provimento Efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

*Publique-se e*
*cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2017.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**14E35BF5

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1260/2017**

**DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0465/2017 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor REGINALDO DA CUNHA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,*
*publique-se e*
*cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2017.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**0F4D9623

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170466
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0/2017-00030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COM.E CULT. DE SAO MIGUEL GUAM
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em serviços de radiodifusão (emissora rádio) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.995,20 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0602.082431002.2.062 Manutenção das Ações Extrategica do PETI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 2.000,00, Exercício 2017 Atividade 0602.081221002.2.057 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Adm Fmas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 5.995,20
VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2017

**Publicado por:**
Lauro Souza da Silva
**Código Identificador:**A63CE086

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170506
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0/2017-00031
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COM.E CULT. DE SAO MIGUEL GUAM
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO (EMISSORA DE RÁDIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.995,20 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0403.123611005.2.015 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros

Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 7.995,20
VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2017

**Publicado por:**
Lauro Souza da Silva
**Código Identificador:**0609D958

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170473
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0/2017-00025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: RIGA AUTO PECAS LTDA ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUNTENÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OPERALIZAÇÃO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.997,41 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0502.101221004.2.030 Operacionalização da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 100,00, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 7.897,41
VIGÊNCIA.....: 13 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Julho de 2017

**Publicado por:**
Lauro Souza da Silva
**Código Identificador:**12429D15

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Licitatório nº 9/2017-00028
Modalidade de Licitação: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
CNPJ: 05.193.073/0001-60
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE E CARRETINHA DE SOM, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SECRETARIAS INTEGRADAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

Empresa:SILVANA V DE SOUZA - ME
C.N.P.J. nº26.977.420/0001-16
VALOR TOTAL R$ 83.202,00
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 22/08/2017

Empresa:R DA C R AMARAL
C.N.P.J. nº14.773.280/0001-85
VALOR TOTAL R$32.164,00
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 22/08/2017

São Miguel do Guamá

***EDIVANE T.S.ALVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Lauro Souza da Silva
**Código Identificador:**7795B6AB

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Licitatório nº 9/2017-00026
Modalidade de Licitação: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
CNPJ: 05.193.073/0001-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ ABC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empresa:WELLINGTON MATHEUS DA COSTA LIMA 03802828283
C.N.P.J. nº26.750.078/0001-17
VALOR TOTAL R$ 19.000,00
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 29/08/2017

São Miguel do Guamá

***EDIVANE T.S.ALVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Lauro Souza da Silva
**Código Identificador:**6DB825C7

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**

**PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Licitatório nº 9/2017-00050
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Soure
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
Vigência:12(doze) meses(30 de Agosto de 2017)
Empresa: A C Paraense Abdon
CNPJ: 06.226.071/0001-93
Valor: R$30.336,00
Empresa: Midia Segurança Eletrônica
CNPJ: 27.025.802/0001-02
Valor: R$34.104,00
Empresa: Carla Josiane Nascimento Gomes 86442430200
CNPJ: 12.052.194/0001-58
Valor: R$27.140,50

Soure-PA

***DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Diego Henrique Alves Cunha Motta
**Código Identificador:**B4F7B34D

**PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Licitatório nº 9/2017-00051
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS REALIZADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
Vigência:12(doze) meses(30 de Agosto de 2017)
Empresa: A C Paraense Abdon
CNPJ: 06.226.071/0001-93
Valor: R$4.509,00

Soure-PA

***DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Diego Henrique Alves Cunha Motta
**Código Identificador:**91092552

**PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE**
**AVISO ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Soure, através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a ANULAÇÃO do processo Licitatório Nº 9/2017-00049, do Tipo Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADOS E CENTRAIS DE AR, TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO 9/2017-00048 NÃO TER ACUDIDO INTERESSADOS, PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E FUNDOS MUNICIPAIS. DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERENCIA, em virtude dos preços constantes das propostas vencedoras serem considerados Inexeqüíveis por esta administração conforme entendimento do Art. 48, II, 1° da Lei 8666/1993.

***DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Diego Henrique Alves Cunha Motta
**Código Identificador:**B447D530

**PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20170243
**ORIGEM.....:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-00002
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** C. S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE 50 UNIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS NA AREA RURAL VISANDO ATENDER O CONVENIO 0831/2013 FIRMADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE E FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA).
**VALOR TOTAL.....:** R$ 367.512,46 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Projeto 0901.175120114.1.016 Implantação e Açoes de Melhorias Sanitarias Domiciliares-Msd, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 367.512,46
**VIGÊNCIA.....:** 28 de Agosto de 2017 a 28 de Dezembro de 2017
**DATA DA ASSINATURA.....:** 28 de Agosto de 2017

**Publicado por:**
Diego Henrique Alves Cunha Motta
**Código Identificador:**E1F708AC

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Extrato de 1° Termo Aditivo.
**Termo Aditivo Objetiva acréscimo no valor do Contrato Nº 3003002/2017FMS.**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 2903002/2017IN** Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e QUALITAS VITA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 67.032,00 (sessenta e sete mil, trinta e dois reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 787.032,00(setecentos e oitenta e sete mil, trinta e dois reais).

Trairão – PA, 30 de Agosto de 2017.

***JANAINA MEDINA PEREIRA***
Presidente de Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**4DDB3B5C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-025/2017**

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2017/PMB, datada de 31/08/2017**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-025/2017**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, PREPARO DO CORPO, TRANSLADO MUNICIPAL E NACIONAL, ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTAÇÃO DE METAIS**.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
EMPRESA **C.B.A DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI - ME,** com sede na Rua Cantidio Nunes, nº 100 – CEP: 68.445-000, Bairro Novo – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.824.924/0001-04, cuja proposta foi classificada no certame supracitado:

| **LIVRE CONCORRENCIA** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UNID** | **QUANT.** | **VALOR UNIT. (R$)** | **VALOR TOTAL (R$)** |
| **LOTE 01 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS** | | | | | |
| 1 | **URNA PARA ADULTO:** Urna Normal Padrão popular adulto (1,20m a 1,90m), devidamente montada e ornamentada, com alças duras, quatro chavestes, acabamento externo em verniz brilhante, forração em TNT (tecido não tecido), incluindo véu, roupa (mortalha), procedimento tamponamento e enfaixamento. | UND | 600 | R$ 301,19 | R$ 80.714,00 |
| | MARCA: **URNAS SMART** | | | | |
| 2 | **URNA PARA CRIANÇAS:** Urna Normal Padrão popular infantil (0,50 cm a 1,10m), devidamente montada e ornamentada, com alças duras, quatro chavestes, acabamento externo em verniz brilhante, forração em TNT (tecido não tecido), incluindo véu, roupa (mortalha), procedimento tamponamento e enfaixamento. | UND | 300 | R$ 200,00 | R$ 60.000,00 |
| | MARCA: **URNAS SMART** | | | | |
| 3 | **PREPARO DO CORPO:** Limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa e véu. | UND | 945 | R$ 80,00 | R$ 75.600,00 |
| | MARCA: **CBA DA SILVA** | | | | |
| 4 | **FLORES:** Flores artificiais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo. | DÚZIA | 11340 | R$ 8,00 | R$ 90.720,00 |
| | MARCA: **SETA** | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | **TRANSLADO:** Translado em veículo especial para serviço funerário, dentro do Município de Barcarena-Pa incluindo área rural, retirando do corpo de onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento. (Km rodado)<br>MARCA: **CBA DA SILVA** | KM | 100.000 | R$ 1,00 | R$100.000,00 |
| 6 | **TANATOPRAXIA** (incluindo assepsia e tamponamento).<br>MARCA: **CBA DA SILVA** | UND | 1.000 | R$ 40,00 | R$ 40.000,00 |
| 7 | **TRANSLADO RODOVIÁRIO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL** (ida e volta)<br>MARCA: **CBA DA SILVA** | Km | 50.000 | R$ 1,00 | R$ 50.000,00 |
| 8 | **APARATO PARA VELÓRIO:** Banqueta (suporte da urna), resplendor com bíblia, suporte para cortina, cortina, mesa de presença e castiçal.<br>MARCA: **CBA DA SILVA** | UND | 945 | R$ 37,00 | R$ 34.965,00 |
| **Total Geral dos itens 01 à 08: R$ 631.999,00** (Seiscentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais) | | | | | |
| **COTA EXCLUSIVA MPE** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UNID** | **QUANT.** | **VALOR UNIT. (R$)** | **VALOR TOTAL (R$)** |
| **LOTE 02 - FORNECIMENTO DE URNAS** | | | | | |
| 01 | **URNAS ZINCADAS ADULTO:** Urna Normal Padrão Popular adulto, simples (1,70m a 1,90m), estrutura de madeira, estilo sextavada, devidamente montada e ornamentada, com alças duras, quatro chavestes, acabamento externo em verniz brilhante, forração em ZINCO incluindo véu, roupa (mortalha), procedimento tamponamento e enfaixamento.<br>MARCA: **URNAS METALZINCO** | UNID | 30 | 416,66 | 12.499,80 |
| 02 | **URNAS ZINCADAS INFANTIL:** Urna Normal Padrão Popular infantil, simples (0,50m a 1,10m), estrutura de madeira, estilo sextavada, devidamente montada e ornamentada, com alças duras, quatro chavestes, acabamento externo em verniz brilhante, forração em ZINCO incluindo véu, roupa (mortalha), procedimento tamponamento e enfaixamento.<br>MARCA: **URNAS METALZINCO** | UNID | 15 | 400,00 | 6.000,00 |
| **Total Geral dos itens 01 e 02: R$ 18.499,80** (Dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) | | | | | |
| **Total Geral dos Lotes 01 e 02: R$ R$ 650.498,80** (Seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) | | | | | |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**CA02EB71

